



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 25 de Setembro de 2018 - Ano 20 - nº 723

SUMÁRIO

Decretos	1
Portarias	2
Administração Indireta	3
Editais	8
Final	23

DECRETOS

DECRETO Nº 6.015, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item III da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

232.01.09.02.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 20.000,00

493.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção Serviços EsportesR\$ 3.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

265.01.10.01.319011.1648200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 20.000,00

410.01.11.03.339030.0824300142503 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 1.000,00

411.01.11.03.339036.0824300142503 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 1.000,00

412.01.11.03.339039.0824300142503 - Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (13/09/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São

João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º, Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 4.242, de 12 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 112.367,68 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e sete reais, sessenta e oito centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 30,00

130.01.07.01.339039.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.300,00

232.01.09.02.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 2.350,00

244.01.09.03.339030.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 1.300,00

443.01.11.08.339030.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 320,00

470.01.12.01.339039.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo R\$ 55.000,00

477.01.13.01.339039.2724300082008 - Manutenção Serviços Esportes R\$ 1.100,00

493.01.13.01.339030.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes R\$ 31.777,00

497.01.13.01.339039.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes R\$ 8.210,00

539.01.14.02.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais R\$ 170,00

781.01.15.04.339008.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de Saúde R\$ 810,68

1090.01.11.01.339030.0824400062512 - P.S.E - Média Complexidade R\$ 10.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

11.01.01.01.339034.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 30,00

128.01.07.01.339035.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo R\$ 1.300,00

217.01.09.01.339039.0412200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 1.862,00

233.01.09.02.339046.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 1.625,00

246.01.09.03.339039.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 65,00

247.01.09.03.339046.1545200042004 - Manutenção da Infraestrutura do Município R\$ 98,00

445.01.11.08.339039.0824300142502 - Manutenção Proteção Social Básica R\$ 320,00

461.01.12.01.335039.1339200032007 - Manutenção dos Serviços de

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Cultura e Turismo R\$ 55.000,00
 486.01.13.01.319011.2781300082008 - Manutenção Serviços Esportes R\$ 41.087,00
 530.01.14.02.339030.1236100092201- Manutenção dos Serviços Edu-
 cacionais R\$ 170,00
 788.01.15.04.339046.1030400102301 - Manutenção dos Serviços de
 Saúde R\$ 810,68
 1061.01.11.01.339039.0824400062512 - P.S.E - Média Complexidade R\$ 10.000,00
 Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês
 de setembro de dois mil e dezoito (13/09/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.017, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 4.242 de 12 de dezembro de 2017,
 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 173.565,40 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, quarenta centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

660.01.14.07.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 102.518,30
 663.01.14.07.339039.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 21.399,73
 666.01.14.07.339039.1236200092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 49.647,37

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte maneira:

a)- R\$ 132.165,67 (cento e trinta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais, sessenta e sete centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos oriundos do Estado, através da Secretaria de Educação;
 b)- R\$ 41.399,73 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais, setenta e três centavos), com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

658.01.14.07.339030.1236100092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 20.000,00
 667.01.14.07.339039.1236200092201 - Manutenção dos Serviços Educacionais.....R\$ 21.399,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do
 mês de setembro de dois mil e dezoito (17/09/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
 Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 6.020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"Declara de utilidade pública a área que especifica, de propriedade de Tereza Cristina Ribeiro de Oliveira Gonzalez, Cristiano Luiz Ribeiro de Oliveira, Geraldo Haui de Oliveira,

Maria Cristina Haui de Oliveira e Marília de Oliveira Anfe, destinada a instalação de repartição pública municipal"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as dos Artigos 64, inciso V, 85, inciso I, alínea "e", ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento nas alíneas "d" e "h" do Artigo 5º, Artigo 6º e demais disposições do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941,
 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser adquirida mediante desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo discriminada, imóvel situado na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade nº 277, Centro, em São João da Boa Vista, matriculado sob o nº 37.606 do CRI, destinada a instalação de repartição pública municipal, cuja descrição encontra-se a seguir especificada.

"um terreno situado em zona urbana desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por LOTE B, sem benfeitorias, com frente para rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, com área de 749,32 m² (setecentos e quarenta e nove metros e trinta e dois centímetros quadrados), mede 16,40ms, (dezesseis metros e quarenta centímetros), de frente para rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade; 16,40 ms (dezesseis metros e quarenta centímetros), nos fundos, confrontando com Lote A; 45,70 ms (quarenta e cinco metros e setenta centímetros), do lado direito de quem da rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, para o terreno com sucessores de Gabriel Pio da Silva Júnior; e 45,70 ms (quarenta e cinco metros e setenta centímetros), do lado esquerdo confrontando com Marechal Deodoro, onde faz esquina. Existindo neste terreno um prédio residencial, com frente para a rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, sob o nº 277, com a área total construída de 444,20 m² (quatrocentos e quarenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados)".

Art. 2º - Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei 3365 de 21 de junho de 1941.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias
 do mês de setembro de dois mil e dezoito (24/09/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.342, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Engenheiros JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO, DOUGLAS DANIEL LOPES e a Engenheira DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA, para efetuarem avaliação do imóvel identificado por Lote 5, localizado na Avenida dos Trabalhadores, no Distrito Industrial, com área de 2.519,45 m², e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias, contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do
 mês de setembro de dois mil e dezoito (19.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.343, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.018***“Dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos”***

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o disposto no § 1º do Artigo 19 da Lei nº 2.601, de 01 de setembro de 2.009, transformado posteriormente em Parágrafo único pela Lei nº 2.664, de 04 de novembro de 2.009, Considerando o Ofício 050/18, – ZAE/SJBV, expedido em 14/09/2018 pela empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo Ltda; Considerando o Despacho Trânsito nº 082/2018; RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, como agentes da autoridade de trânsito, para fins específicos de fiscalização das normas de estacionamento rotativo público, estabelecidas pela Lei nº 2.601, de 01 de setembro de 2.009, expedindo os avisos de irregularidade para que sejam emitidos pela autoridade competente os respectivos autos de infração, a saber:

NOME	R.E.
Alan Rodrigues da Costa	60.982
Ariane Araújo dos Santos	59.375
Breno Augusto Pires Passoni	60.845
Elizabeth Aparecida	7.032.521
Ianes da Conceição Sousa	59.506
Luana Longuinho Lima	60.980
Marco Aurélio dos Santos Carneiro	60.952
Patrícia Carolina Sertório Veiga	6.032.521
Rafaela Priscila dos Reis	60.195
Rosemary Rodrigues	7.044.681
Stefany Karoline Teodoro Coelho	60.212
Tainara Bueno Lima	60.891
Vania da Silva Zorzetti	60.981
Viviane Fernandes Machado	7.055.635

Art. 2º - Os Agentes credenciados responderão legalmente pelos seus atos.

Art. 3º - Fica a Concessionária obrigada a informar imediatamente, caso ocorra a demissão de qualquer um dos funcionários acima descritos.

Art. 4º - Os custos com os agentes serão de responsabilidade da concessionária, sendo que o município não terá nenhuma responsabilidade pelos encargos trabalhistas, ficando desde já considerado como serviços relevantes prestados ao município de São João da Boa Vista.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (19.09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.344, DE 21 DE SETEMBRO DE 2.018

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei nº 4.256, de 29 de dezembro de 2.017, que prevê a criação do Comitê Permanente de Fiscalização e Controle (CPFC) com atribuição para fiscalização e controle dos ajustes celebrados entre a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista – FAE, com interveniência do Município de São João da Boa Vista;

Considerando que o Decreto nº 5.998, de 20 de agosto de 2.018, cria o Comitê Permanente de Fiscalização e Controle (CPFC) e regulamenta a sua composição, conforme disposto em seu Art. 2º; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Comitê Permanente de Fiscalização e Controle (CPFC), constituído dos representantes abaixo, com atribuição para fiscalização e controle dos ajustes celebrados entre a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros” e o Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino de São João da Boa Vista – FAE, com a interveniência do Município de São João da Boa Vista:

REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

Titular: Rubya Sanny de Carvalho

Suplente: Isaac Ferreira da Silva

REPRESENTANTES DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES

ASSOCIADAS DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - FAE

Titular: Luis Carlos Evaristo

Suplente: José Marcos do Prado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (21/09.2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90**

RELATÓRIO Nº 08/2018

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Agosto/2018.

Anteriormente com a transferência de Aporte não visualizamos o déficit existente na Repartição Simples, o que foi constatado pela falta desta transferência.

A Repartição Simples é a forma de complementação entre o que se arrecada de contribuição e o pagamento de benefícios.

O Aporte é contribuição para atender déficit futuro.

Em razão deste fato vinha ocorrendo a cobrança do aporte que contabilmente no seu pagamento sanava o déficit mensal da Repartição Simples.

Com a interpretação da Lei e seus artigos, ficou visível esta diferença.

PLANO FINANCEIRO**RECEITAS**

Contribuição Prefeitura Municipal – PF	R\$ 1.248.189,58
Contribuição FAE - PF	R\$ 208.645,89
Contribuição Câmara Municipal- PF	R\$ 2.802,53
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 69.583,05
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 9.153,11
Receitas Extras Orçamentária (consignações)	R\$ 421.655,99
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 131.565,70
Contribuição Licença sem Remuneração	R\$ 00,00
Total Receita	R\$ 2.091.595,85

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 3.374.429,12
Folha Pensionista	R\$ 536.477,29
Salário Família	R\$ 57,24
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 51.345,81
INSS	R\$ 1.901,89
Material de Consumo	R\$ 3.433,38
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.206,42
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.203,93
Sentenças Judiciais	R\$ 4.425,43
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 424.533,43
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 41.023,87
Obrigações Tributárias (Taxa Iluminação)	R\$ 00,00
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Obrigações Patronais IPSJBV	R\$ 6.745,23
Obras e Instalações	R\$ 0,00
Despesas – Aporte IPSJBV	R\$ 12.024,84
Total Despesa	R\$ 4.488.025,43
DEFICIT (-)	R\$ 2.396.429,58

Segurados Ativos (PF)	1144	Contribuintes Ativos	1144
Segurados Inativos (PF)	973	Contribuintes Inativos	190
Total Segurado	2114	Total Contribuintes	1334

Segurados Aposentados (PF)	783	Contribuintes	171	Não Contribuintes	612
Segurados Pensionistas (PF)	190	Contribuintes	19	Não Contribuintes	171
Total	973		190		783

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$5.645,80, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2018)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa do Plano Financeiro constata-se a existência de DÉFICIT primário entre a Receita e a Despesa na importância de (-) R\$2.396.429,58 (Dois milhões, trezentos noventa e seis mil, quatrocentos vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

O DÉFICIT (-) R\$2.396.429,58 acima descrito, com a transferência do COMPREV de R\$302.524,08, Julho/Agosto, mais R\$1.039.315,15 da realização de aporte pelo IPSJBV, UNIFAE, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit nestes anos de 2016/2017/2018 para com o IPSJBV, menos renda negativa de (-)R\$560.356,67 (Quinhentos sessenta mil, trezentos cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), mais outras receitas de R\$19.408,31 (Dezenove mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos) realizou déficit final de (-)R\$1.595.538,71 (Um milhão, quinhentos noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos) no mês de Agosto, sem sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITA

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$	394.836,84
Contribuição da UNIFAE	R\$	175.996,74
Contribuição Câmara Municipal	R\$	5.511,20
Contribuição IPSJBV	R\$	1.240,85
Rendimento de Aplicação	R\$	(177.411,18)
Aporte UNIFAE	R\$	0,00
Outras receitas (Juros e correção)	R\$	9,70
Total da Receita	R\$	400.233,84

DESPESA

Folha Aposentado	R\$	1.678,78
Despesa Extra Orçamentária	R\$	10,15
Total da Despesa	R\$	1.688,93
Total Geral	R\$	398.544,91

Com relação ao Plano Previdenciário, o mesmo apresenta superávit final de R\$398.544,91 (Trezentos noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) tendo em vista que teve R\$577.645,02 (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos) de contribuição previdenciária, menos o rendimento negativo de aplicações (-)R\$177.411,18 (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), menos benefício concedido de R\$1.688,48 (Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), com sobra de recursos para capitalização.

Segurados Ativos PM	548	Contribuintes	548	Não Contribuinte	0
Segurados Ativos UNIFAE	126		126		0
Segurados Ativos CM	6		6		0
Segurados Ativos IPSJBV	1		1		0
Segurados Inativo UNIFAE	1		0		1
Total	682		681		1

Concluo pelo acima exposto que o resultado final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento negativo em ações e fundos, com restrições pela crise econômica motivada pela China, Grécia, período pós-eleitoral – (impeachment) governo provisório, rebaixamento do grau de confiança, problemas na PETROBRAS e em empresas conceituadas, Greve dos Caminhoneiros, Operações Lava Jato, Carne Fraca, China, Donald Trump, relações sobre Michela Temer e Michel Temer, período pré-eleitoral, volatilidade devido à taxa SELIC em baixa para aplicações que atendem a Resolução nº 3922/2010. Somados os recursos e deduzidas às despesas representam o percentual de (-)40,7748% positivo de uma folha de pagamento do Plano Financeiro. No Plano Previdenciário representam o percentual positivo (+)237,4015118% do pagamento de benefício. O perfeito equilíbrio seria 100%, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Julho de 2018 tínhamos saldo de R\$152.951.926,35 em Agosto de 2018 fechamos o mês com R\$151.755.804,87 soma dos dois Planos, com diferença a menor de R\$1.196.121,48 no saldo mensal, sem capitalização no mês no Plano Financeiro e o Previdenciário com capitalização, com superávit final de (+)R\$398.544,91 no Previdenciário e no Financeiro déficit final de (-) R\$1.594.666,39, motivado pela falta do aporte necessário por parte da Prefeitura e rendimento negativo nas aplicações permitidas pela legislação vigente.

31 de Agosto de 2.018

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de agosto de 2018, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Aporte realizado, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de agosto de 2018, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de agosto (competência julho), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de (-) R\$2.396.429,58 (Dois milhões, trezentos noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$5.645,80 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de agosto de 2018, o aporte de R\$1.039.315,15 (Um milhão, trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e quinze centavos) realizados pelo IPSJBV, FAE e Prefeitura Municipal; a transferência do COMPREV (pro-rata) de R\$302.524,08 (Trezentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oito centavos) competência julho, menos o rendimento negativo de (-)R\$560.356,67 (Quinhentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e outras receitas de R\$19.408,31 (Dezenove mil, quatrocentos e oito reais e trinta e um centavos), menos a Folha de Benefício de R\$3.910.963,65 (Três milhões, novecentos e dez mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) realizou déficit final de (-) R\$1.594.666,39 (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) no mês de agosto, sem recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de R\$577.635,32, (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos) sem juros negativos de aplicação financeira de (-)R\$177.411,18. (Cento e setenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos), menos o benefício de R\$1.678,78 (Um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), totalizou superávit final de (+)R\$398.544,91 (Trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa – LAVA JATO, decadência de empresas brasileiras, a REFORMA DA PREVIDÊNCIA, a alta do Dólar, Donald Trump, Taxa Selic em baixa, período pré-eleitoral o que tem motivado variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Isto tudo motivando o rebaixamento das condições de bom pagador. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010 e suas alterações, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa LDB CONSULTORIA e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês não teve recurso destinado para aplicação, nos planos financeiro e previdenciário. Contando em 31 de agosto de 2018 com saldo disponível/aplicações de R\$127.794.272,42 (Cento e vinte e sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário de R\$23.961.532,45 (Vinte e três milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme apurado nos Balancetes de agosto de 2018 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de R\$151.755.804,87 (Cento e cinquenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo que no mês anterior tínhamos R\$152.850.645,76 (Cento e cinquenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Portanto, um déficit neste mês de R\$1.594.666,39 (Um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), motivado pelo rendimento negativo nas aplicações. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de agosto de 2018 e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de agosto de 2018.

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2018.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente

Luis Carlos Evaristo
Membro

Mario Henrique F. Vassão
Membro

Município de São João da Boa Vista - SP
www.saojoao.sp.gov.br

Balancete da Receita de 01/08/2018 a 31/08/2018

						ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	33.155.700,00	33.155.700,00	33.155.700,00	8.270.636,03	1.055.121,77	0,00	1.055.121,77	9.325.757,80	-23.829.942,20	-23.829.942,20
	1.2.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	5.035.174,84	751.725,27	0,00	751.725,27	5.786.900,11	-7.313.799,89	-7.313.799,89
	1.2.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	5.035.174,84	751.725,27	0,00	751.725,27	5.786.900,11	-7.313.799,89	-7.313.799,89
	1.2.1.0.4.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	13.100.700,00	13.100.700,00	13.100.700,00	5.035.174,84	751.725,27	0,00	751.725,27	5.786.900,11	-7.313.799,89	-7.313.799,89
	1.2.1.0.4.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	560.000,00	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-560.000,00	-560.000,00
	1.2.1.0.4.1.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.2.1.0.4.1.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00
	1.2.1.0.4.1.2.0.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00	-550.000,00
	1.2.1.0.4.1.2.0.1.0	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	550.000,00	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-550.000,00	-550.000,00
	1.2.1.0.4.2.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	11.665.700,00	11.665.700,00	11.665.700,00	4.600.760,02	682.142,22	0,00	682.142,22	5.282.902,24	-6.382.797,76	-6.382.797,76
	1.2.1.0.4.2.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	11.665.700,00	11.665.700,00	11.665.700,00	4.600.760,02	682.142,22	0,00	682.142,22	5.282.902,24	-6.382.797,76	-6.382.797,76
	1.2.1.0.4.2.1.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	65.000,00	65.000,00	65.000,00	20.530,80	934,18	0,00	934,18	21.464,98	-43.535,02	-43.535,02
	1.2.1.0.4.2.1.0.2	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00	2.444.463,67	416.063,35	0,00	416.063,35	2.860.527,02	-5.139.472,98	-5.139.472,98
	1.2.1.0.4.2.1.0.3	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	415.558,49	69.548,57	0,00	69.548,57	485.107,02	-689.892,94	-689.892,94
	1.2.1.0.4.2.1.0.5	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSIBV	49.700,00	49.700,00	49.700,00	20.857,63	3.051,04	0,00	3.051,04	23.908,67	-25.791,33	-25.791,33
	1.2.1.0.4.2.1.0.6	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP	35.000,00	35.000,00	35.000,00	12.437,48	1.837,08	0,00	1.837,08	14.274,56	-20.725,44	-20.725,44
	1.2.1.0.4.2.1.0.7	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA - PP	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	709.307,47	131.612,32	0,00	131.612,32	840.919,79	-559.080,21	-559.080,21
	1.2.1.0.4.2.1.0.8	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE - PP	920.000,00	920.000,00	920.000,00	331.125,67	58.665,52	0,00	58.665,52	389.791,19	-530.208,81	-530.208,81
	1.2.1.0.4.2.1.0.9	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	406.862,04	0,00	0,00	406.862,04	406.862,04	406.862,04	406.862,04
	1.2.1.0.4.2.1.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSIBV - PP	9.000,00	9.000,00	9.000,00	5.575,89	430,16	0,00	430,16	4.006,05	-4.993,95	-4.993,95
	1.2.1.0.4.2.1.1.1	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PREFEITURA A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	109.089,93	0,00	0,00	109.089,93	109.089,93	109.089,93	109.089,93
	1.2.1.0.4.2.1.1.3	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	72.073,51	0,00	0,00	72.073,51	72.073,51	72.073,51	72.073,51
	1.2.1.0.4.2.1.1.4	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR UNIFAE A RECEBER-PP	0,00	0,00	0,00	54.877,44	0,00	0,00	54.877,44	54.877,44	54.877,44	54.877,44
	1.2.1.0.4.2.2.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - MULTAS E JUROS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00
	1.2.1.0.4.2.2.0.1	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR-FINANCEIRO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.000,00	-12.000,00
	1.2.1.0.4.3.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	397.617,19	64.037,29	0,00	64.037,29	461.654,48	-338.345,52	-338.345,52
	1.2.1.0.4.3.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	397.617,19	64.037,29	0,00	64.037,29	461.654,48	-338.345,52	-338.345,52
	1.2.1.0.4.3.1.0.1	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	397.617,19	64.037,29	0,00	64.037,29	461.654,48	-338.345,52	-338.345,52
	1.2.1.0.4.4.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS	75.000,00	75.000,00	75.000,00	36.797,63	5.545,76	0,00	5.545,76	42.343,39	-32.656,61	-32.656,61
	1.2.1.0.4.4.1.0.0	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	75.000,00	36.797,63	5.545,76	0,00	5.545,76	42.343,39	-32.656,61	-32.656,61
	1.3.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.4.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.4.1.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.000.000,00	-14.000.000,00
	1.3.2.1.0.4.1.1.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00
	1.3.2.1.0.4.1.1.0.1	REMUN INVEST EM RENDA FIXA - FINANCEIRO	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.500.000,00	-9.500.000,00
	1.3.2.1.0.4.1.2.0	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00
	1.3.2.1.0.4.1.2.0.1	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL - FINANCEIRO	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.500.000,00	-4.500.000,00
	1.9.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.055.000,00	6.055.000,00	6.055.000,00	3.235.467,19	303.969,50	0,00	303.969,50	3.538.857,69	-2.516.142,31	-2.516.142,31
	1.9.2.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	38.000,00	38.000,00	38.000,00	7.369,19	872,42	0,00	872,42	8.241,61	-29.758,39	-29.758,39
	1.9.2.2.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	38.000,00	7.369,19	872,42	0,00	872,42	8.241,61	-29.758,39	-29.758,39
	1.9.2.2.9.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	38.000,00	7.369,19	872,42	0,00	872,42	8.241,61	-29.758,39	-29.758,39
	1.9.2.2.9.1.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	38.000,00	38.000,00	38.000,00	7.369,19	872,42	0,00	872,42	8.241,61	-29.758,39	-29.758,39
	1.9.2.2.9.1.1.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	38.000,00	7.369,19	872,42	0,00	872,42	8.241,61	-29.758,39	-29.758,39
	1.9.2.2.9.1.1.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES	38.000,00	38.000,00	38.000,00	7.369,19	872,42	0,00	872,42	8.241,61	-29.758,39	-29.758,39
	1.9.2.2.9.1.1.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TX. ADM.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	969,69	33,90	0,00	33,90	1.003,59	-3.996,41	-3.996,41
	1.9.9.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	6.017.000,00	6.017.000,00	6.017.000,00	3.228.092,00	302.524,08	0,00	302.524,08	3.530.616,08	-2.469.383,92	-2.469.383,92
	1.9.9.0.3.0.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.228.092,00	302.524,08	0,00	302.524,08	3.530.616,08	-2.469.383,92	-2.469.383,92
	1.9.9.0.3.1.0.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.228.092,00	302.524,08	0,00	302.524,08	3.530.616,08	-2.469.383,92	-2.469.383,92
	1.9.9.0.3.1.1.0.0	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RPPS E RPPS	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	3.228.092,00	302.524,08	0,00	302.524,08	3.530.616,08	-2.469.383,92	-2.469.383,92
	1.9.9.0.9.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0		

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico e Operacional, Edital nº. 01/2015, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação. Cargo: Adjunto Administrativo
Márcia Martarello Braz Noronha: Inscrição nº 018345 – Classificação 35
Willian Martins Dias: Inscrição nº 018383 – Classificação 36
O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público – Grupo Ocupacional de Apoio Técnico e Operacional, Edital nº. 02/2017, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, no horário das 8h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação. Cargo: Inspetor de Aluno
Silvano José de Oliveira: Inscrição nº 033896 – Classificação 1º
Maíra Eduarda Silva de Souza: Inscrição nº 034821 – Classificação 2º
O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 21 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES
ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**

Extrato de Contrato

Acordo de Cooperação nº 003/2018
Contratada: Canadian College of English Language Ltd
Objeto: Cooperação entre as partes estreitar as relações de cooperação acadêmica entre as instituições, com prestação recíproca de assessoria e apoio científico e cultural ao intercâmbio de pessoal docente e de estudantes do UNIFAE
Prazo: 18/09/2018 a 17/09/2023
Assinatura: 18/09/2018

Convênio nº 006/2018
Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – HOSPITAL E MATERNIDADE SEPACO
Objeto: Convênio para realização de atividades práticas de estágio obrigatório pelos alunos do curso de Medicina do CONVENIENTE nas instalações do CONVENIADO
Prazo: 20/07/2018 a 10/07/2023
Valor: R\$ 138.443,90 (estimado mensal)
Assinatura: 20/07/2018

Convênio nº 007/2018
Contratada: Maternidade de Campinas
Objeto: Convênio para realização de atividades práticas de estágio obrigatório pelos alunos do curso de Medicina do UNIFAE
Prazo: 20/07/2018 a 10/07/2023
Valor: R\$ 69.879,75 (estimado mensal)
Assinatura: 20/07/2018

Convênio nº 008/2018
Contratada: Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros
Objeto: Convênio para realização de atividades práticas de estágio obrigatório pelos alunos do curso de Medicina do UNIFAE
Prazo: 31/08/2018 a 30/08/2023
Valor: R\$ 95.500,00 (estimado mensal)
Assinatura: 31/08/2018

Contrato nº 027/2018
Contratada: TADEU FABIAN BATISTA & CIA LTDA ME
Objeto: Contratação de serviços de reprografia para impressoras com disponibilização de equipamentos e insumos.
Prazo: 17/09/2018 a 16/09/2019
Valor: R\$ 52.000,00
Assinatura: 17/09/2018

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2018

Regina Rocha Rodrigues
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental
de São João da Boa Vista – CONDEPHIC**

ATA 133/2018

Ata da 133ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC

No décimo dia do mês de Setembro, do ano dois mil e dezoito, às catorze horas, na sala de reuniões da sede do Departamento de Planejamento da Prefeitura, situada na rua Ana de Oliveira, nº 27 iniciou-se a 133ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA e GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO - Representantes do Departamento de Engenharia; MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS SILVA – Representante do Arquivo Municipal; DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS – Representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano; GABRIELA AMORIM PALOMO – Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista; JÉSSICA PALHARES AVERSA – representante do Departamento Jurídico; DARIO HERNANI DE SOUZA VIZEU FILHO - Representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR; MARCIA POLETTINI LOPES DA SILVA – Representante Suplente do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU; MARIA LUISA BORGES SORBELLO – representante do CONDEMA; PAULA MARIA MAGALHÃES TEIXEIRA – representante do Grupo Ecológico Maitan; MARIA APARECIDA BATISTA - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD; ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LORETTE - Representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista; VANIA GONÇALVES NORONHA – Representante da Academia de Letras; MARTA MARIA BONFANTE MUCIN – Representante do Grupo Marechal Rondon; ISABEL APARECIDA DE ANDRADE DINIZ – Representante do grupo Escoteiro Curupira 99; JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO – representante do Departamento do Meio Ambiente e JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA – Representante da Câmara Municipal. Foram apresentadas as justificativas de ausência pelos conselheiros: Evelyn Talita Zanette, Fernanda Bonaretto e Robinson Mietto. O Presidente deu boas vindas e nomeou a conselheira Jéssica Palhares Aversa como secretária ad hoc. O conselheiro Dario discorreu brevemente sobre o evento Arte Veículo de Ana Maria Maia no dia 28/08/2018 e informou que haverá no dia 22/09/2018 atividade coordenada pela Arte e Movimento na Moreira Sales em São Paulo. Em seguida, foi dada a palavra ao STAC e Adriana faz leitura de convite feito ao CONDEPHIC para

participação na apresentação do EIV do imóvel onde vai funcionar a Faculdade Anhanguera Educacional que ocorrerá no dia 25/09/2018, às 19h00, na rua Cristiano Osório, nº 1030. Foi verificado pela secretária ad hoc que havia quórum suficiente, sendo Membros Efetivos do Conselho em 10/09/2018: 20 conselheiros; Quórum Mínimo para instalar a Reunião: 7 conselheiros presentes; Quórum Mínimo para Votação de Abertura/Reabertura de Estudo de Tombamento: 11 conselheiros (maioria absoluta); Quórum Mínimo para Votação de Resolução de Tombamento: 14 conselheiros (2/3 dos membros efetivos) e Quórum Mínimo para manutenção do Conselho: 15 membros efetivos. A secretária verificou pendência de leitura e aprovação das atas referentes às reuniões 131ª e 132ª, as quais serão apresentadas pelos conselheiros Robinson Mietto e Paula M. M. Teixeira na próxima reunião ordinária. Foi informado também que a conselheira Adriana H. F. Carbonara, por estar atuando nesta reunião como setor técnico de apoio, não tem direito a voto. Iniciando as análises dos processos de tombamento, pedidos de abertura de tombamento e processos referentes aos bens tombados/zona envoltória, foram discutidos e votados os seguintes processos: nº 1863/2017 – 7 estudo de tombamento do Prédio da Antiga Caixa Econômica Estadual; nº 12844/2018 – 7 estudo de tombamento da Casa da Rua Getúlio Vargas, nº 424; nº 11255/2018 – 7 construção de Jazigo no Cemitério São João Batista pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus. Sobre o processo nº 1863/2017-7, aberto a pedido do CONDEPHIC, Adriana H. F. Carbonara fez exposição do relatório sobre o imóvel onde funcionou o banco Nossa Caixa Nosso Banco. Salientou que o prédio foi desenhado por Mario Pentead, famoso arquiteto de Campinas/SP, mas que foi Ferruccio Pinotti quem assinou o projeto e o construiu nesta cidade. Frisou-se a importância histórica e arquitetônica do imóvel que junto com os demais bens da adjacência formam conjunto que retrata a história de São João da Boa Vista. Adriana também menciona a importância de ser reconhecida a poligonal de preservação como zona envoltória de proteção não só ao imóvel da Caixa, mas também das praças ao redor. Por treze votos a favor e um voto contra do conselheiro João Gabriel de Paula Consentino, ficou decidido o tombamento do imóvel da antiga Caixa, preservando-se, inclusive, a calçada. A resolução do tombamento deverá ser elaborada com base no relatório da conselheira relatora Arq. Paula M. M. Teixeira. Em continuidade, foi analisado o processo nº 12844/2018 referente a residência situada na rua Getúlio Vargas, nº 424. As arquitetas Adriana H. F. Carbonara e a Carolina Mascaro Vieira leram o relatório confeccionado e explicaram a todos sobre a história do bem, estilo da casa e que planta foi desenhada pelo projetista licenciado e construtor Sr. Luiz Todescado, sob a inspiração do projetista Luiz Muzzi. Salientaram que houve retirada indevida dos vitrais durante o andamento do processo de estudo de tombamento, motivo de expedição de embargo por parte do Departamento de Engenharia. O conselheiro Antonio C. R. Lorette, que é o relator do processo e fez a leitura do relatório, ressaltando a importância arquitetônica do imóvel, como por exemplo da fachada estilo neocolonial, dos vitrais, das pinturas no interior da sala de jantar. Afirma que a casa tem pinturas de Attilio Baldocchi nas paredes e que o bem imóvel é símbolo de São João da Boa Vista, possuindo importância histórica, de modo que entendia ser necessário o tombamento, notadamente da escada, terraço, pinturas da sala de jantar, quarto, volumetria da fachada, sala de visitas, quarto do casal e respectivo banheiro e vitrais. Após discussão, colocou-se em votação o tombamento. Por nove votos a favor e cinco votos contra dos conselheiros João Gabriel de Paula Consentino, Gabriela A. Palomo, Dulcyneia Paiva de Medeiros, Gustavo Augusto Buzatto Lago e Márcia Poletini Lopes da Silva, ficou decidido o tombamento parcial do imóvel que compreende: jardim frontal, a escadaria, a lateral de entrada, fachadas frontais, volumetria correspondente, alpendres de entrada, sala de jantar, sala de visita, quarto do casal e tolete, pinturas do artista Attilio Baldocchi localizadas na sala de jantar e na sala de estar, três vitrais decorativos na sala de jantar. A área do lote original ficará como área envoltória do imóvel, impedindo-se qualquer intervenção sem análise do CONDEPHIC. Fica decidido também que o imóvel não poderá ser demolido em razão do tombamento. O proprietário poderá fazer intervenções na área do imóvel que não foi tombada desde que estas intervenções não desestabilizem e nem impactem arquitetônica e estruturalmente a área do imóvel tombada aqui descrita e passem previamente pela análise do CONDEPHIC. Como houve a abertura de estudo de tombamento em 13/11/2015 e comprovadamente constatada a mutilação do imóvel em 24/03/2017 pelo relatório de vistoria acostado, deverá o Diretor da Engenharia aplicar a multa prevista à infração cometida pela legislação municipal vigente. Deverá também ser providenciada pelo Departamento Municipal competente a notificação aos proprietários

para que promovam a limpeza no imóvel em razão da constatação feita pelos funcionários do Departamento da Engenharia da sujeira que lá foi encontrada e que afeta a saúde pública, inclusive. Os proprietários deverão providenciar a imediata colocação dos vitrais que foram retirados indevidamente ou providenciar a restauração com brevidade, sob pena de tomada das medidas judiciais cabíveis. Cientifiquem-se os proprietários da presente decisão. Encaminhem os autos do Diretor do Departamento de Engenharia para aplicação da multa aos proprietários. Sem prejuízo, encaminhem-se cópia da presente Súmula e da ata da reunião ao Departamento Jurídico para que a procuradora responsável pelo caso juntem-os aos autos do mandado de segurança para comprovar o cumprimento pelo CONDEPHIC da determinação judicial. Em seguida, Lorette se dá por impedido de presidir a reunião em razão de ter feito a planta do projeto de construção do jazigo tendo como interessado o Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus encartada no processo nº 11255/2018 a ser analisado pelo Conselho. Assim, assume a presidência Adriana Heloisa Ferreira Carbonara que faz a exposição do projeto em virtude da legislação vigente nº 3.909/2015. Colocado em votação, ficou autorizado por unanimidade a construção do jazigo como pleiteado. Retorna a presidir a reunião o conselheiro Lorette e passa-se a ORDEM DO DIA. Foram analisados os seguintes processos: nº 9768/2018 - 7 aprovação de projeto de construção de passarela coberta na UNIFAE no Largo Eng. Paulo Almeida Sandeville, nº 15, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros; nº 10521/2018 – 7 Certidão de Uso de Solo referente ao imóvel da Rua Benedito Araújo, nº 337/353, formulado por Alberto Enrique Umhof, por unanimidade os conselheiros pedem ao interessado que acoste o inventário histórico arquitetônico dos imóveis para posterior análise do pedido pelo CONDEPHIC; nº 12916/2018 - 7 Certidão de Uso de Solo referente ao imóvel na Av. Tereziano Valim nº 138, Centro, feito por João Carlos Wolff Cristaldi, por unanimidade os conselheiros nada têm a opor ao pedido; nº 13063/2018-7 – pedido de reforma e adaptação comercial no imóvel da rua Benedito Araújo nº 01, formulado por COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP, representado na reunião pela Arquitecta Melina Moura Zan. A arquiteta convidada expôs os projetos e esclareceu dúvidas levantadas pelos conselheiros. Na sequência, foi deliberado e os conselheiros, por unanimidade, nada têm a opor ao pedido, ficando dispensada a apresentação do referido projeto ao CONDEPHAAT; e nº 13614/2018 – 7 pedido de licença e reforma do imóvel da Rua Saldanha Marinho, nº 231/239, ficou decidido por unanimidade pelos conselheiros que nada tinham a opor aos serviços de conservação das fachadas. Nada mais havendo para discutir, eu, Jéssica Palhares Aversa, conselheira do CONDEPHIC, lavrei a presente ata a pedido do Presidente. São João da Boa Vista, data supra.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHIC

Jéssica Palhares Aversa
Secretária ad hoc

LISTA DE PRESENÇA -133ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10/09/2018

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
Representante do Departamento de Engenharia

GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO
Representante Suplente do Departamento de Engenharia

MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS SILVA
Representante do Arquivo Municipal

DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS
Representante do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano

GABRIELA AMORIM PALOMO
Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São João da Boa Vista

JÉSSICA PALHARES AVERSA
Representante do Departamento Jurídico

DARIO HERNANI DE SOUZA VIZEU FILHO
Representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

MARCIA POLETTINI LOPES DA SILVA

Representante Suplente do Conselho Municipal de Urbanismo – CMU

MARIA LUISA BORGES SORBELLO

Representante do CONDEMA

PAULA MARIA MAGALHAES TEIXEIRA

Representante do Grupo Ecológico Maitan

MARIA APARECIDA BATISTA

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento – CMD

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LORETTE

Representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista

VANIA GONÇALVES NORONHA

Representante da Academia de Letras

MARTA MARIA BONFANTE MUCIN

Representante do Grupo Marechal Rondon

ISABEL APARECIDA DE ANDRADE DINIZ

Representante do grupo Escoteiro Curupira 99

JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO

Representante do Departamento do Meio Ambiente

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA

Representante da Câmara Municipal de São João da Boa Vista -SP

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental
de São João da Boa Vista – CONDEPHIC****ATA 131/2018****Ata da 131ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC**

No décimo sexto dia do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às catorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Sede do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano da Prefeitura, situada na Rua Ana de Oliveira, nº 27, nesta cidade, iniciou-se a 131ª Reunião Ordinária do CONDEPHIC. Presentes os seguintes conselheiros: ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA - Representante do Departamento de Engenharia; MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS SILVA – Representante do Arquivo Municipal; JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO – Representante Suplente do Departamento de Planejamento; JÉSSICA PALHARES AVERSA – Representante do Departamento Jurídico; DARIO HERNANI VIZEU FILHO – Representante do Conselho Municipal de Turismo; JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES – Representante Suplente da CONDEMA; MARIA APARECIDA BATISTA – Representante do CMD; ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LORETTE - Representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista; VANIA GONÇALVES NORONHA – Representante da Academia de Letras; MARTA MARIA BONFANTE MUCIN – Representante do Grupo Marechal Rondon; ISABEL APARECIDA DE ANDRADE DINIZ – Representante do Grupo de Escoteiros Curupira 99; ROBINSON MIETTO – Representante do Departamento de Cultura e EVELYN TALITA ZANETTE – Representante do Departamento de Meio Ambiente. Foram apresentadas as justificativas de ausência pelos conselheiros: Márcia Polletini Lopes da Silva, Luiz A. Lizarelli Filho e Maria Luisa B. Sorbello. Em razão da ausência de ambos secretários, o Presidente nomeou o conselheiro Robinson Mietto como secretário ad hoc. Dando início à reunião, foi feita a leitura da ata da 130ª reunião. Lida, foi aprovada por todos. Na sequência, foi feita a Comunicação do STAC ao Presidente sobre os Membros Efetivos do Conselho em 16/07/2018: 20 conselheiros; Quórum Mínimo para instalar a Reunião: 7 conselheiros presentes; Quórum Mínimo para Votação de Abertura/Reabertura de Estudo de Tombamento: 11 conselheiros (maioria absoluta); Quórum Mínimo para Votação de Estudo/Resolução de Tombamento: 14 conselheiros (2/3 dos membros efetivos) e Quórum Mínimo para manutenção do Conselho: 15 membros efetivos. Foi informado também que a conselheira Adriana H. F. Carbonara, por estar atuando nesta reunião como setor técnico de apoio, não tem direito a voto. Após a leitura, a conselheira Adriana H. F. Carbonara comunicou aos presentes que este Conselho

havia recebido resposta do CONDEPHAAT, de questionamentos feitos em 2017 por este Conselho referentes ao estudo de tombamento da Estação Ferroviária – Ramais Mogiana e Caldas e as estações do Bairro Alegre e a Central. No relatório enviado por aquele Conselho é informado que não há estudo de tombamento. A conselheira brevemente discorre sobre alguns detalhes do documento enviado e sugere a digitalização e disponibilização online deste, o que foi aprovado por todos. Ato contínuo, a mesma conselheira sugeriu alteração no desenvolvimento da reunião, trazendo para o início o processo 9620/2018-7 (Odete Peixoto Oliveira Sabino – Praça Governador Armando Salles, 107), em razão de atenderem um representante do imóvel que encontrava-se à espera e que havia solicitado participação na reunião a fim de fornecer esclarecimentos. Alteração aprovada por todos, o Sr. Setembrino Fonseca Filho, locatário e genro da proprietária, foi chamado e explicou aos presentes que desconhecia o trâmite necessário à obra, razão do atual embargo. Explicou que haverá instalação de porcelanato, que houve saneamento de infiltrações e que pretende reformar a calçada, que segundo ele está bastante irregular. No que diz respeito à acessibilidade, segundo o Sr. Setembrino o imóvel não apresenta nenhum impedimento e que com a reforma pretende valorizar o imóvel, que será uma sorveteria, e conseqüentemente o local onde esta se encontra. Este Conselho aprovou as alterações e a documentação apresentada, no entanto orientou o responsável pelo imóvel a incluir a cota de nível na documentação. Dando continuidade à reunião, a conselheira Evelyn sugeriu que este Conselho criasse uma Normativa para áreas envoltórias, para desobrigar obras exclusivas de áreas internas a passarem por este Conselho. A conselheira Jéssica aludiu a legalidade da criação de uma Resolução. Após breve discussão decidiu-se criar-se tal Resolução. O conselheiro Dario pediu a palavra para estender um convite recebido por ele de Ana Maria Maia, sobre um evento intitulado Arte-Veículo que irá acontecer no Sesc Pompéia, na capital do Estado, de agosto a dezembro deste ano. O conselheiro ainda reafirmou a importância de troca de informações, não apenas entre os Conselhos Municipais, mas em todo o âmbito da sociedade, tanto da gestão pública quanto privada, e especificamente elogiou a conselheira Jéssica por seu comprometimento com este ideal. Continuando a reunião, o processo 1863/2017-7 (CONDEPHIC – Estudo de tombamento – Prédio da antiga Caixa Econômica Estadual) foi suspenso por falta de quórum. Processo 4216/2016-5 (Luis Gonzaga Antoniazzi Sobrinho – Rua Saldanha Marinho, 560). A conselheira Adriana informou que o responsável, no prazo legal, entrou com recurso para que este Conselho reveja os atos. Após leitura do recurso e discussão, este Conselho decidiu por unanimidade dar continuidade ao processo de tombamento. O processo 8911/2018-5 (Luiz Garbossa Neto – Construção de capela funerária particular) saiu da pauta do dia em razão de o responsável não ter reencaminhado o projeto após as correções solicitadas. Processo 2701/2013-7 (Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista – Revitalização de área na estação ferroviária). Este Conselho aprovou a solicitação por unanimidade. Processo 7538/2018-7 (Geraldo Afonso Dezena da Silva – Rua Dr. Teófilo de Andrade, 199). A conselheira Marta se declara impedida de participar de tal julgamento por haver vínculo familiar. O imóvel está localizado em área envoltória e encontra-se embargado. A reforma, razão do processo, consiste em troca de piso, reboco, fiação elétrica, janela do banheiro e rebaixamento da fachada e trata-se de reforma para moradia familiar. Este Conselho nada tem a opor quanto a este projeto e dispensa apresentação ao CONDEPHAAT. Processo 7749/2018-7 (Jairo Ferraz Junior – Rua Dr. Teófilo de Andrade, 423). O processo é referente a projeto de adaptação de banheiro e rampa na calçada. Este Conselho não tem nada a opor e dispensa a apresentação do projeto ao CONDEPHAAT, contudo orienta os responsáveis quanto às regras de acessibilidade. Processo 7127/2018-7 (Maria Cecília de Lima Briccoli – Rua Guiomar Novaes, 405). Conforme solicitado por este Conselho, a arquiteta responsável encaminhou nova proposta. O projeto é aprovado, dispensado de apresentação ao CONDEPHAAT, porém o CONDEPHIC solicita atenção extra quanto aos antigos ornamentos. Processo 8544/2018-7 (Roíce Imaculada Vilela de Azevedo Costa e Mello – Av. Tereziano Valim, 223). Após discussão, decidiu-se que os responsáveis pelo imóvel devem produzir um inventário e apresentá-lo a este Conselho, para nova análise. Processo 2827/2017-7 (Rosângela Romera Zanetti Cirto – Rua Ademir de Barros, 433/433A). Este Conselho não tem nada a opor. Processo 9731/2018-7 (Forte Administração de Bens S/S Ltda – Rua Guiomar Novaes, 463). A obra referente a este processo é em imóvel, atualmente sem uso, localizado em zona envoltória e encontra-se embargada por ter sido iniciada sem licença, bem como não há registro de Habite-se. A obra consiste em troca de revestimento e de piso. Este Conselho não tem nada a opor

quanto a este projeto. Na sequência, o conselheiro Dario lembrou a todos que o caso da Serra da Paulista pode vir a ter muita visibilidade na próxima audiência pública, inclusive solicitou ao Presidente a inclusão do processo de tombamento da Serra da Paulista ser pauta da próxima reunião, o que foi confirmado pelo Presidente e pelo STAC. A conselheira Jéssica informou que tão logo a prefeitura e suas diretorias tomaram conhecimento das obras irregulares de instalação de postes na região, as medidas cabíveis foram tomadas, abriu-se um boletim de ocorrência, notificou-se o Ministério Público, enfim, tudo que estava ao alcance da prefeitura e dos órgãos competentes foi prontamente feito. Novamente com a palavra, o conselheiro Dario reiterou a necessidade de divulgação das ações deste Conselho, haja vista que está provado que as entidades que compartilham informações acabam por otimizar seus recursos, no entanto, segundo o Presidente, outras Comissões e Conselhos Municipais têm a mesma necessidade, porém há falta de estrutura e recursos, principalmente humanos, para que ações efetivas sejam postas em execução. Nada mais a acrescentar, a reunião foi encerrada pelo presidente às 16 horas e 30 minutos, e eu, Robinson Mietto, lavrei e datei a presente ata. São João da Boa Vista, 16 de julho de 2018.

Antônio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHIC

Robinson Mietto
Secretário ad hoc

ATA - 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHIC – 16/07/2018

ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA
Representante do Departamento de Engenharia

MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS SILVA
Representante do Arquivo Municipal

JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO
Representante Suplente do Departamento de Planejamento

JÉSSICA PALHARES AVERSA
Representante do Departamento Jurídico

DARIO HERNANI VIZEU FILHO
Representante do Conselho Municipal de Turismo

JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES
Representante Suplente da CONDEMA

MARIA APARECIDA BATISTA
Representante do CMD

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES LORETTE
Representante do Museu de Arte Sacra da Diocese de São João da Boa Vista

VANIA GONÇALVES NORONHA
Representante da Academia de Letras

MARTA MARIA BONFANTE MUCIN
Representante do Grupo Marechal Rondon

ISABEL APARECIDA DE ANDRADE DINIZ
Representante do Grupo de Escoteiros Curupira 99

ROBINSON MIETTO
Representante do Departamento de Cultura

EVELYN TALITA ZANETTE
Representante do Departamento de Meio Ambiente

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

RESOLUÇÃO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e

Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, no uso de suas atribuições legais nos termos das Leis nº 3.397/2013 e 3.460/2013 e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes na 133ª Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões do Departamento de Planejamento, na Rua Ana de Oliveira, nº 27, neste Município, em 10 de Setembro de 2018 e:

CONSIDERANDO o pedido de tombamento do imóvel solicitado pelo CONDEPHIC no processo nº1892/2013-7, folha 34;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico e histórico;

CONSIDERANDO a existência da planta arquitetônica original de nº438/1943, registrada no arquivo de plantas do Departamento de Engenharia e demais documentos constantes no processo nº 12844/2018-7;

RESOLVE:

Artigo 1º - **TOMBAR PARCIALMENTE** o imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, nº 424, Centro, neste Município, com Cadastro Municipal nº 4.22.197.1, Matriculado no Cartório do Registro de Imóveis sob nº 12.118, caracterizada como bem de interesse histórico, arquitetônico e de referência da paisagem urbana.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto dos benefícios previstos pelas Leis Municipais nº 2.673/2009, nº2.726/2009 e nº 3.111/2011.

Artigo 2º - Fica estabelecida a preservação dos seguintes elementos do imóvel:

- Jardim frontal, escadaria, lateral de entrada, fachadas frontais, volumetria correspondente, alpendres de entrada, sala de jantar, sala de visita, quarto do casal e banheiro;
- Pinturas do artista Atilio Baldocchi localizadas na sala de jantar e na sala de visita;
- Três vitrais decorativos da sala de jantar.

Artigo 3º - Fica também estabelecido que intervenções em metade posterior da residência, não tombada, não poderão afetar a leitura e preservação da área tombada e ficarão sujeitas a análise prévia do CONDEPHIC.

Artigo 4º - Qualquer proposta de intervenção, reforma, serviços de conservação neste imóvel ou em lote remembrado a este, e na Zona Envolvente de Proteção deste bem, estará sujeita a análise prévia do Departamento de Engenharia e do CONDEPHIC.

Artigo 5º - Fica definida como Zona Envolvente de Proteção ao Bem Tombado a quadra onde o imóvel está situado.

Artigo 6º - Fica o Setor de Cadastro Municipal encarregado de registrar as informações desta resolução no histórico do imóvel tombado, bem como no histórico dos imóveis que compõem a zona envolvente de proteção ao bem tombado.

Artigo 7º - Fica o Setor Técnico de Apoio ao CONDEPHIC autorizado a inscrever no livro tombo competente o bem tombado por esta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 10 de Setembro de 2018.

Arq. Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHIC

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC

RESOLUÇÃO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, no uso de suas atribuições legais nos termos das Leis nº 3.397/2013 e 3.460/2013 e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes na 133ª Reunião Ordinária, realizada na Sala de Reuniões do Departamento de Planejamento, na Rua Ana de Oliveira, nº 27, neste Município, em 10 de Setembro de 2018, e:

CONSIDERANDO o pedido de tombamento do imóvel solicitado pelo CONDEPHIC, através do processo nº 1863/2017-7;

CONSIDERANDO o valor arquitetônico, histórico, cênico e cultural do edifício;

CONSIDERANDO que o imóvel se destaca na ambiência e compõe o conjunto urbano da Praça da Catedral;

CONSIDERANDO a existência das plantas arquitetônicas originais e o levantamento arquitetônico, constante no processo nº 599/2006-7;

RESOLVE:

Artigo 1º - **TOMBAR** o imóvel popularmente conhecido como “CAIXA

ECONÔMICA ESTADUAL", situado na Praça da Catedral nº 7, Centro, neste Município, Cadastro 1.27.125.1, Registrado na Transcrição das Transmissões sob número de ordem 6.624, das notas do Primeiro Tabelionato de São João da Boa Vista, caracterizado como bem de interesse histórico, arquitetônico e de referência da paisagem urbana.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto dos benefícios previstos pelas Leis Municipais nº 2.673/2009, nº 2.726/2009 e nº 3.111/2011.

Artigo 2º - Fica estabelecida a preservação dos seguintes elementos do imóvel:

- Fachadas, incluindo os elementos decorativos, materiais construtivos e de acabamentos;
- Volumetria da edificação principal, bem como o gabarito de altura;
- Vitral da claraboia central;
- Escadas em Mármore Tropical;
- Gradis de Proteção;
- Lambris Externos em Granito Rosa de "Salto";
- Ladrilhos hidráulicos de tipologia "Mapa de São Paulo" das calçadas externas.

Artigo 3º - Qualquer proposta de intervenção, reforma, serviços de conservação neste imóvel ou em lote remembrado a este, e na Zona Envolvente de Proteção deste bem, estará sujeita a análise prévia do Departamento de Engenharia e do CONDEPHIC.

Artigo 4º - Fica definida como Zona Envolvente de Proteção Adicional ao Bem Tombado a quadra onde o imóvel está situado, além das Zonas Envolventes de Proteção do Theatro Municipal e da Igreja Catedral.

Artigo 5º - Fica o Setor de Cadastro Municipal encarregado de registrar as informações desta resolução no histórico do imóvel tombado, bem como no histórico dos imóveis que compõem a zona envolvente de proteção ao bem tombado.

Artigo 6º - Fica o Setor Técnico de Apoio ao CONDEPHIC autorizado a inscrever no livro tomo competente o bem tombado por esta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 10 de Setembro de 2018.

Arq. Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHIC

AUTO DE EMBARGO 18/18

Considerando que o proprietário abaixo não foi localizado pelos correios nem pelos Fiscais de Obras da Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Engenharia, autua com a multa de R\$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), o proprietário abaixo descrito com os dados que constam na Matrícula 71.277, visto que o Auto de Embargo 18/18 foi descumprido.

Notifica também a PARALISAR as obras no imóvel de sua propriedade, pois está em desacordo com as normas previstas na Lei nº 1.366/04 e Lei Federal nº 6.766/79, visto que está sendo executada uma obra irregular de parcelamento de solo. O não cumprimento do Auto de Embargo 18/18 acarretará em multa REINCENTE no valor de R\$1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), conforme previsto na Lei Municipal 1.477/04, Lei 1.366/04 e Lei Federal 6.766/79.

O autuado tem o prazo de 5 dias úteis após a publicação para interpor recurso contra o Auto de Embargo 18/18.

Proprietário – Nome: Paulo Sergio Calixto e CPF: 335.762.768-07)

Imóvel Embargado – Cadastrado no INCRA sob nº 950.190.418.676-DV-9 situado na divisa com Rua Francisco Cecílio (prolongam. Estrada Municipal Bairro Pedregulho x SP-344), de Matrícula 66.047, Gleba B-1, com área de 130.444,10m² e 13,04441ha, São João da Boa Vista.

Engº. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, comunica, que em conformidade com o artigo 167, inciso I e parágrafo 1º da Constitui-

ção Federal e Artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 será realizada audiência pública no dia 25/09/2018, às 09 horas no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, sito a Rua Carlos Kielander nº. 366 – Centro, visando alteração no Plano Plurianual – PPA – 2018/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2018, através do remanejamento de recursos entre as Ações – 1001 – Gestão de Equipamentos Públicos de Infraestrutura, 1201 – Constr., Reforma e Ampliação de Prédios Escolares e 2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município para as ações 2001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo, 2004 – Manutenção da Infraestrutura do Município, 2007 – Manutenção dos Serviços de Cultura e Turismo e 2201 – Manutenção dos Serviços Educacionais.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Ata de Registro de Preços nº: 109/18

Detentora: PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA EPP

Objeto: Registro de preços para aquisição de aquisição de grama esmeralda. - PE 039/18

Prazo: 25/09/18 a 24/09/19

Assinatura: 19/09/2018

Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: GRAMA ESMERALDA

Quantidade: 10.000

Unidade: M²

Preço Unitário: R\$ 2,80

Marca: JR GRAMAS

São João da Boa Vista, 25 de Setembro de 2018.

Larissa Rodrigues Cippolini
Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano
Diretora do Depto. de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/18

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTOS PARA PACIENTES PORTADORES DE HIV/AIDS.

OC Nº 863900801002018OC00051

Edital disponível em <http://licita.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 08/10/2018 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO-ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA DAS PÁGINAS, SÍTIOS E PORTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SPDA BOA VISTA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 08/10/2018.

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Av. Dr. Durval Nicolau, 125, Jd. Priscila, São João da Boa Vista - SP.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 05/2014
Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no

Processo Seletivo – PMSJBV nº 05/2014, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 26/09/2018 a 28/09/2018. O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

05º FERNANDO HENRIQUE NOGUEIRA DE CARVALHO RG: 48.434.681-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (25/09/2018).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS
Diretora em Substituição do Depto. de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2018

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO, nessa data, para que se produza os efeitos legais, o Concurso Público nº 04/2018.

São João da Boa Vista, 25 de setembro de 2018.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 04/2018 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICO, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, o Resultado Final do Concurso Público nº 04/2018 para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, CONTADOR e SERVENTE.

OBSERVAÇÕES:

- Este Edital apresenta a lista de Resultado Final dos candidatos aprovados, constando suas informações na seguinte ordem: Número de Inscrição, Dados dos Candidatos em Ordem de Classificação, Notas da Prova Objetiva e Nota Total e Classificação.
- Os pareceres dos recursos interpostos após a divulgação da Classificação Provisória foram divulgados no site www.ipefae.org.br na data de 24 de setembro de 2018.
- 2.1 Após análise da Comissão Organizadora do Concurso Público nada alterou.
- Não há candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência aprovados neste Concurso Público.
- Para fins de compreensão, considerar as seguintes siglas:
NASC.=Data de Nascimento / UNI=Pontuação em Conhecimento Universal / LP=Pontuação em Língua Portuguesa / MAT=Pontuação em Matemática / NI=Pontuação em Noções de Informática / CE=Pontuação em Conhecimento Específico / NOTA=Pontuação Total / CLA=Classificação Final
- O Resultado Final do Concurso Público nº 04/2018 fica devidamente homologado nesta data.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25 de setembro de 2018

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	DOCUMENTO	NASC.	UNI	LP	MAT	NI	CE	NOTA	CLA.
157	GABRIEL TEIXEIRA MATTOS	417808975	02/05/1995	0	6	3	2	32	43	1º
872	ANA PAULA DE SOUZA JANNUCCI	491612692	09/02/1993	2	7	2	2	30	43	2º
1667	LUCAS PINHEIRO DE OLIVEIRA	34381056	09/06/1984	1	6	1	2	32	42	3º
1316	VANESSA DA SILVA MARTINS	337569411	14/05/1983	1	5	2	2	32	42	4º
813	MARIANA FIALHO DE CARVALHO	437143338	20/10/1983	1	4	3	2	32	42	5º
1613	AUGUSTO CARLOS PAVAO	172572563	12/07/1963	1	7	2	2	30	42	6º
921	VANESSA TEODORO VASQUES CALÇADA	201076202	17/11/1972	1	6	2	2	30	41	7º
824	TATHIANA HELOISA NICOLAU LEME	218464174	14/03/1980	2	6	1	2	30	41	8º
266	JANAINA DA SILVA SOUZA	490274080	14/07/1992	1	5	2	2	30	40	9º
373	DANIELA GALVÃO SANTOS	453675463	24/05/1989	1	4	3	2	30	40	10º
349	LUCAS PEREIRA PIROLA	463531449	22/04/1990	2	4	2	2	30	40	11º
1505	APOLO TROTTI POLLÁ	17608847	01/04/1993	1	6	3	2	28	40	12º
1632	JULIA TEIXEIRA DE CARVALHO	16514702	10/09/1996	1	6	3	2	28	40	13º

747	CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO	187662575	11/11/1969	0	5	2	2	30	39	14°
1404	LUIS HENRIQUE EVANGELISTA	16758576	26/07/1993	0	4	3	2	30	39	15°
20	EDSON LUIS ZANETTI TREVIZAN	471393241	27/01/1991	2	4	1	2	30	39	16°
1028	REINALDO REHDER BENEDETTI	331465255	03/06/1983	2	4	3	2	28	39	17°
217	DANIELA ZANETTI BINDEZ	466431259	03/05/1990	2	6	3	2	26	39	18°
1789	KELVIN SAMUEL MARIANO BAPTISTA	488778001	15/12/1992	2	6	3	2	26	39	19°
761	ALEX CANDIDO DE OLIVEIRA	335108660	17/12/1981	1	3	2	2	30	38	20°
1856	MURILO FELIPPI CANIVEZI	47098014	04/10/1990	2	2	2	2	30	38	21°
434	RAFAEL DE SOUZA NASSUR	482488700	10/09/1992	1	6	3	2	26	38	22°
327	WILLIAM MAXWELL HAGE	406400015	28/11/1995	1	6	3	2	26	38	23°
1947	CASSIO MARTINS DE CAMARGO	326942130	17/09/1970	2	7	3	2	24	38	24°
1115	CAMILA BONANOME CÂMARA	425224818	05/04/1986	0	4	1	2	30	37	25°
1337	PATRICIA DE TOLEDO	402241678	23/08/1988	0	5	2	2	28	37	26°
1932	BRUNO AFFONSO BRITO MARQUES	407156501	29/03/1985	0	4	3	2	28	37	27°
867	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS	222615783	17/07/1973	1	4	2	2	28	37	28°
1577	GABRIELA PEREZ FERNANDEZ	482606824	04/05/1992	1	4	2	2	28	37	29°
2072	VANESSA FONSECA	495591427	10/05/1991	0	6	3	2	26	37	30°
1406	JOÃO PEDRO DOS SANTOS FERIAN	550016648	27/12/1995	1	6	2	2	26	37	31°
1801	ANDRÉ MERLI RIBEIRO	268177910	07/10/1974	2	6	1	2	26	37	32°
1644	TIAGO TREVISAN ASSIS	12619975	03/11/1988	1	5	3	2	26	37	33°
1046	VINÍCIUS SILVA	16396784	17/12/1989	1	5	3	2	26	37	34°
1242	JÚLIA GABRIELA DE JESUZ TEIXEIRA DA COSTA	433020611	02/05/1994	1	5	3	2	26	37	35°
1540	LUIS FERNANDO FONTANA CAMPOS	435277017	25/06/1985	1	7	3	2	24	37	36°
1235	IVAN BONORA PRADO	184365685	12/10/1969	2	7	2	2	24	37	37°
1821	JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR	473405118	15/03/1991	2	6	3	2	24	37	38°
42	PAULA BLASI DOMINGUES	325379427	25/06/1981	1	4	2	1	28	36	39°
1621	ADRIANO RIBEIRO MARTINS	11396999	31/10/1981	0	6	2	2	26	36	40°
127	MONICA CRISTINE OKAMURA	330296280	08/06/1984	1	5	2	2	26	36	41°
1408	CAROLINA DE CÁSSIA DOS REIS MARTINS	11753001	28/09/1984	1	5	2	2	26	36	42°
1172	LILIAN ROBERTA VITORINO MARRIQUE	47153796	13/09/1990	1	4	3	2	26	36	43°
1248	BARBARA ISABELLE SILVA	441360348	21/03/1994	1	4	3	2	26	36	44°
2034	VERA LÚCIA BEBBER MILANI	16192652	31/08/1964	1	5	1	2	26	35	45°
102	MATHEUS ALVES FERREIRA	365205862	29/08/1997	1	5	1	2	26	35	46°
162	FRANCIELY COSTA BORBA	628971205	11/08/1992	2	3	2	2	26	35	47°
1299	FABIANA VASCONCELOS	232919367	18/01/1974	1	5	3	2	24	35	48°
1091	JULIANA DIAS	481921709	26/04/1992	2	5	2	2	24	35	49°
849	MAÍRA EDUARDA SILVA DE SOUZA	46600994	28/05/1995	1	7	3	2	22	35	50°
532	THAIS FERNANDA BOVO	479575332	11/09/1991	0	2	1	1	30	34	51°
303	GABRIELLA HELENA MARQUES DOS SANTOS	414355908	05/03/1994	0	3	1	2	28	34	52°
568	ELIAS GABRIEL COSTA	49708255	16/06/1994	0	3	1	2	28	34	53°
2128	IZABELLA PELLA NOGUEIRA	496507205	24/08/1994	0	6	0	2	26	34	54°
806	RODRIGO ALENCAR LARANJEIRA GIANELLI	416691377	15/10/1984	1	3	2	2	26	34	55°
468	ISABELA BATISTA TOFOLI	16642040	22/03/1993	0	5	3	2	24	34	56°
1176	EDILAINE DANIELA SBRISSA	341217712	16/08/1983	1	5	2	2	24	34	57°
1432	ISABELLA GERMINI MENIN	484621051	29/05/1992	1	5	2	2	24	34	58°
995	LUCIANA FEDERICI SANDEVILLE	189004587	09/12/1970	1	4	3	2	24	34	59°
526	GABRIELA SCKAYER FERREIRA SANTOS	12705949	30/10/1985	1	4	3	2	24	34	60°
276	CAMILA PRADO BARBOSA	15692699	13/03/1989	1	4	3	2	24	34	61°
1893	ELIANE SANTOS REDRESSA AZEVEDO	335950942	09/12/1980	2	4	2	2	24	34	62°
371	JORDANA CALIXTO DE FARIA	13829208	17/11/1984	1	7	2	2	22	34	63°
565	PAULO CESAR PINTO CORRÊA	735580	03/12/1955	1	2	0	2	28	33	64°
520	DÉBORA JOANA DIAS QUERINO	10505685	24/06/1981	0	4	1	2	26	33	65°
533	JANAINA ASSUNÇÃO SETTE DA SILVA	435273838	18/05/1988	1	4	0	2	26	33	66°
1086	BRUNA MARQUES PINHEIRO	43663739	22/12/1985	1	1	3	2	26	33	67°
1677	LUCIMARA DE OLIVEIRA	348380021	15/02/1982	0	5	2	2	24	33	68°
1652	JULIANA DE FARIA SILVA	489956403	04/05/1993	0	5	2	2	24	33	69°
133	CARINA MEGLORINI DE CARVALHO	497894403	30/05/1996	1	5	1	2	24	33	70°
1405	ROBERTO BETHOVEN LEITE	508783446	18/08/1986	1	4	2	2	24	33	71°
2103	RENAN GARZO DAMALIO	484635207	03/08/1991	1	4	2	2	24	33	72°
905	LUIS OTAVIO SILVA RODRIGUES	435273917	20/07/1987	1	3	3	2	24	33	73°
1863	JORGE RENATO SOMENZARI	333308293	18/06/1981	0	6	3	2	22	33	74°
2126	GUILHERME ELIAS LAVIS	232923309	22/09/1983	1	6	2	2	22	33	75°
495	ANGELA MEIRELLES MARTINS	303888180	14/09/1985	1	5	3	2	22	33	76°
703	MARINA SASKIA PEREIRA	402720647	18/07/1988	2	5	2	2	22	33	77°
2038	RENAN ZOLDAN CORREA	48221784	13/11/1992	2	4	3	2	22	33	78°
1598	ADRIANA DA SILVEIRA BUENO	22808488	09/04/1973	0	4	1	1	26	32	79°

621	VALDINEIA RIDOLFI ALVES	414004036	23/07/1983	0	2	2	2	26	32	80º
630	DANIELE BOCAMINO MACHADO	323373951	28/08/1981	1	2	1	2	26	32	81º
587	LUHANA LIBERALI AMANCIO	352901688	17/08/1993	0	5	1	2	24	32	82º
1044	PATRICIA APARECIDA BERALDO	343891852	18/05/1983	1	5	0	2	24	32	83º
427	DOUGLAS DA SILVA VITIELLI	238236432	01/02/1974	0	4	2	2	24	32	84º
856	GABRIELA FANELI TAVARES DE PAULA	340075399	25/12/1981	0	4	2	2	24	32	85º
1587	FELIPE QUADROS ALMEIDA	561396814	21/01/1986	0	4	2	2	24	32	86º
2092	TALITA APARECIDA GUEDES	421090327	27/05/1987	0	3	3	2	24	32	87º
97	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	363348815	12/12/1993	0	3	3	2	24	32	88º
1200	FELIPE FORTES POSSIDONIO	482732301	20/08/1992	1	3	3	1	24	32	89º
443	ANA CLAUDIA CRISTIANE FERRAZ	323365474	15/03/1983	1	3	2	2	24	32	90º
1324	GUSTAVO DE MELLO ROMEIRO	445027174	08/06/1989	0	6	2	2	22	32	91º
688	CARINA CASTRO MOREIRA	121762009	04/04/1979	0	5	3	2	22	32	92º
1426	WILDNEY DE ALMEIDA JUNIOR	403552564	29/05/1988	0	5	3	2	22	32	93º
1341	VERONICA DE PAIVA MUCIN	484624696	01/09/1991	0	5	3	2	22	32	94º
863	MARCELO PASQUINI	185123946	20/08/1969	1	5	2	2	22	32	95º
1822	NATALIA NHOLA GOMES	43562993	10/12/1984	1	5	2	2	22	32	96º
878	MARIANA DIAS NAVELA	411401270	26/08/1992	2	5	1	2	22	32	97º
2032	GUILHERME HENRIQUE DA COSTA ALCÂNTARA	464714151	01/11/1989	1	4	3	2	22	32	98º
779	JULES FILIPE DE LIMA	435289536	14/06/1988	2	3	3	2	22	32	99º
1448	RONISE DE CAMARGO FRANCISCO	426265014	02/11/1984	2	6	2	2	20	32	100º
1274	DIMAS DA SILVA PEREIRA	15609769	06/10/1994	2	6	2	2	20	32	101º
1730	REINALDO DA SILVA MOREIRA JUNIOR	353439009	15/09/1995	0	3	2	2	24	31	102º
1512	RENATA GIAO RUY	44502639	20/06/1989	1	2	2	2	24	31	103º
1569	SAMUEL DE PAIVA MUCIN	46817042	07/08/1989	1	2	2	2	24	31	104º
536	CAROLINA BOVO	417092891	27/03/1995	1	2	2	2	24	31	105º
1132	ANDERSON GIOVANI VIDAL	416692229	10/10/1983	1	5	1	2	22	31	106º
80	DEJAMIR GIANELLI DA SILVA	35344408	06/06/1991	1	5	1	2	22	31	107º
474	TASSIANA GEREMIAS FRANCCIOLI	489000393	19/03/1993	1	5	1	2	22	31	108º
1336	MATEUS BRASILEIRO NATO	421445208	23/04/1996	1	5	1	2	22	31	109º
584	ANTONIO ROSALIN	497399441	18/09/1996	1	5	1	2	22	31	110º
860	RAMON SANCHES NOGUEIRA	437209271	24/08/1985	1	4	2	2	22	31	111º
975	FÁBIO NOGUEIRA SILVA	10936087	05/06/1982	1	3	3	2	22	31	112º
291	LETÍCIA FERREIRA	336872410	30/04/1991	0	6	3	2	20	31	113º
1045	BRUNA SIQUEIRA BELLINI	10611458	15/10/1982	1	6	2	2	20	31	114º
1872	GABRIELA PAGANO	463222362	25/04/1990	1	6	2	2	20	31	115º
284	PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI	488999406	10/12/1992	1	6	2	2	20	31	116º
477	ANDRÉ LUÍS SANTOS	333309005	11/11/1982	2	5	2	2	20	31	117º
679	GABRIELA CENZI ALVES KAWAKAMI	435276141	04/03/1986	2	4	3	2	20	31	118º
88	ANA FLÁVIA PAULINO	409127322	13/02/1986	0	3	1	2	24	30	119º
1056	ISAAC FERREIRA DA SILVA	176673921	07/04/1967	0	5	1	2	22	30	120º
1310	LUCAS GUILHERME DE DEUZ CUNHA	432547915	30/10/1986	0	4	2	2	22	30	121º
1595	EDMAR JOAQUIM DA SILVA	18334360	28/01/1967	1	4	1	2	22	30	122º
897	CYNTHIA TÓFOLI FRANCISCO	410343055	04/02/1985	0	3	3	2	22	30	123º
214	ANA CLÁUDIA BARBOSA	305510824	21/07/1979	1	3	2	2	22	30	124º
1501	MARCOS VINICIUS DE SOUZA POSSENDORO	405248386	27/06/1987	1	3	2	2	22	30	125º
33	RODRIGO DE FREITAS ANDRADE	471558138	19/10/1990	1	3	2	2	22	30	126º
252	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO	304836035	09/05/1978	2	3	1	2	22	30	127º
1070	REBERSON MENEZES	21847624	27/07/1971	2	2	2	2	22	30	128º
847	ANNA CECILIA MATTIELO	471116762	08/01/1991	0	5	3	2	20	30	129º
460	LARISSA VELOZO SABIÁ	478143825	12/03/1991	0	5	3	2	20	30	130º
1532	BRUNO RICARDO VICK	347696831	11/02/1985	1	5	2	2	20	30	131º
98	ALINE VIVIANA CARVALHEIRO	404892413	02/09/1986	1	5	2	2	20	30	132º
435	SIMONE CONSENTINO JÚS	18133351	01/03/1969	2	5	1	2	20	30	133º
1738	JOSÉ HAMILTON DA CRUZ JUNIOR	4426723	23/08/1962	1	4	3	2	20	30	134º
2110	EDUARDO TEIXEIRA	215078494	20/08/1976	1	4	3	2	20	30	135º
86	ROBERTO CARLOS DONTALE	298908116	01/11/1979	1	4	3	2	20	30	136º
201	EDUARDO GUSTAFSON DE SALLES FONSECA	20002921	19/11/1982	1	3	1	2	22	29	137º
896	JOSÉ RENATO DE ALCÂNTARA CUSTÓDIO	407609659	28/02/1984	1	3	1	2	22	29	138º
1931	CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE	325376013	25/01/1988	0	2	3	2	22	29	139º
1033	FERNANDA SANDOVAL MENDONÇA	341217153	06/02/1984	1	2	2	2	22	29	140º
459	JULIANE POIANO CELEIRO	41669066	09/07/1986	1	2	2	2	22	29	141º
370	RODRIGO DE MOURA DIAS	430706595	08/03/1984	0	4	3	2	20	29	142º
313	EDUARDO FELLIPE SOARES	16968046	20/03/1994	0	4	3	2	20	29	143º
1775	JOSÉ ROBERTO DE BARROS CIACCO	17667150	22/05/1969	1	4	2	2	20	29	144º
1005	ANDREA SALVATICO ORLANDI	239365318	15/02/1976	1	4	2	2	20	29	145º

620	LUIZ GUSTAVO VIEIRA	12488871	13/12/1984	1	4	2	2	20	29	146°
306	HELDER SALVIOLI SANTOS	463512509	26/12/1989	1	4	2	2	20	29	147°
1840	NAIARA DE AQUINO PASSARELLI	495845905	28/01/1994	1	4	2	2	20	29	148°
1325	ANDRÉA ALVES FORTUNATO	202017205	03/07/1970	1	3	3	2	20	29	149°
35	TATIANA IGNEZ APARECIDA GAZATTO	44349373	20/11/1985	1	3	3	2	20	29	150°
1704	MAYARA ROCHA DE CAMPOS TEÓFILO	477641192	21/02/1991	2	3	2	2	20	29	151°
1797	EDUANI DE CÁSSIA SOUZA TEODORO	17140632	04/06/1993	0	6	3	2	18	29	152°
410	VANESSA MARGARIDA PEREIRA	12144878	03/09/1979	1	5	3	2	18	29	153°
111	ERYCA TAMARA ALVES DE ARAUJO	479142038	25/01/1992	1	5	3	2	18	29	154°
1660	ALLISON DAS NEVES BARGAS	352902681	31/03/1993	1	5	3	2	18	29	155°
852	ANA LETÍCIA ELIAS LÁZARO	401838298	14/08/1994	2	5	2	2	18	29	156°
1496	RAFAEL BARBOSA POSSEBON	295193141	16/09/1977	0	4	1	1	22	28	157°
360	ULISSES TEIXEIRA	207364333	14/01/1971	0	4	0	2	22	28	158°
2119	JULIANA DA SILVA FAUSTINO	40760988	10/12/1982	0	4	0	2	22	28	159°
549	SARAH REGINA DE LIMA CAPARRON	459886678	15/07/1989	0	4	0	2	22	28	160°
924	ROSANGELA APARECIDA MANZANO JACINTHO BORGES	109538754	05/09/1960	0	2	2	2	22	28	161°
843	CINTIA TEIXEIRA DOMINGOS DA SILVA	308364168	21/12/1978	1	2	1	2	22	28	162°
1466	RAFAEL VIDAL STEFANO	442807600	27/09/1985	1	2	1	2	22	28	163°
296	THAMARA MARIA LAZANHA DA CAL	17189639	17/07/1990	0	4	2	2	20	28	164°
1511	ROSSANE TAVARES PETRECA	467188919	03/08/1990	0	4	2	2	20	28	165°
1570	VIVIAN MARIA RAYMUNDO	10134566	08/10/1982	1	4	1	2	20	28	166°
651	CIBELE FILASI	435752984	30/10/1982	1	4	1	2	20	28	167°
908	ROBSON DUTRA DE SIQUEIRA	24378479	21/02/1981	0	3	3	2	20	28	168°
1591	WALTENIOR RODRIGUES	201190539	06/12/1968	1	3	2	2	20	28	169°
436	TATIANA DE PIZA LOPES DA SILVA	299290426	03/08/1978	1	3	2	2	20	28	170°
2016	DANIEL DE PAIVA MUCIN	417294098	08/09/1994	1	3	2	2	20	28	171°
1093	REBECA CRISTINA CARVALHO SANCHES	417055997	15/02/1996	1	3	2	2	20	28	172°
547	ANA CAROLINA BERNARDI DE OLIVEIRA NEVES	266919492	01/12/1978	2	3	1	2	20	28	173°
442	MARCELA FONSECA	196997410	30/12/1967	1	2	3	2	20	28	174°
739	JOÃO CARLOS RAMIRES	416694159	25/01/1982	1	6	1	2	18	28	175°
509	JOYCE LIMA LOPES	486480367	16/10/1988	0	5	3	2	18	28	176°
556	ALICE APARECIDA DA SILVA PANGALDI	412474815	12/10/1993	0	5	3	2	18	28	177°
1870	LUCAS GUILHERME RUOCCO	414512807	07/07/1986	1	5	2	2	18	28	178°
566	FABIANE APARECIDA DE SOUZA	402722528	01/12/1986	1	5	2	2	18	28	179°
425	MATHEUS GALHARDO PESSOTTI	375575996	05/02/1993	1	5	2	2	18	28	180°
1119	CARLOS HENRIQUE CUSTÓDIO TÓDERO	531506861	18/11/1996	1	5	2	2	18	28	181°
1610	GABRIEL ANDRADE DE CARVALHO	54571509	06/11/1997	1	5	2	2	18	28	182°
1269	RAFAEL AUGUSTO ANGELINI SANTANA	465793253	27/10/1989	1	4	3	2	18	28	183°
1888	GABRIELA APARECIDA AMBAR GONÇALVES	477153549	10/08/1991	1	4	3	2	18	28	184°
838	DIEGO HENRIQUE VALLIM	488869316	27/11/1992	1	4	3	2	18	28	185°
1301	FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO JÚNIOR	348379754	16/07/1982	2	4	2	2	18	28	186°
2114	FELLIPE AUGUSTO GABOS COLOMBO	345909598	23/06/1984	1	6	3	2	16	28	187°
1314	MASAYUKI MIYAZAKI	75647205	26/06/1954	1	3	2	1	20	27	188°
880	LANAMARA SILVA FERNANDES	8801128	17/01/1980	0	3	2	2	20	27	189°
1224	EDIJANE DA SILVA LOPES	32537723	22/04/1980	0	3	2	2	20	27	190°
786	JEAN CARLOS VALIM BOVO	346935854	08/02/1982	0	3	2	2	20	27	191°
1774	LUCAS JOSÉ DOS SANTOS	17144846	26/10/1992	0	3	2	2	20	27	192°
1233	LETICIA CONSENTINO ANSANI	496144418	05/01/1993	0	3	2	2	20	27	193°
637	BRUNA STANGUINI DIAS	402725773	17/03/1984	1	3	1	2	20	27	194°
413	SABRINA EVARISTO GINEZ	45341493	25/08/1998	1	3	1	2	20	27	195°
720	DANIELE PAGLIARINI FURLANETTO	435279592	24/08/1982	0	2	3	2	20	27	196°
1791	HELTON RIGHI MOREIRA	479294410	16/11/1991	1	2	2	2	20	27	197°
1645	FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ	26816391	26/05/1976	0	5	2	2	18	27	198°
1886	LUIS CESAR ESTEVES FLAMINIO FILHO	435279828	29/05/1982	0	5	2	2	18	27	199°
1446	TADEU SANTOS BRITO	9354226	29/10/1985	0	5	2	2	18	27	200°
285	MAYARA FERNANDA VIEIRA	15420428	18/09/1992	0	5	2	2	18	27	201°
1106	LETICIA SPINDOLA VENTAVOLI	489423486	28/11/1992	0	5	2	2	18	27	202°
265	NOELI RINKE DOS SANTOS	442473382	26/07/1994	0	5	2	2	18	27	203°
1626	CARLOS ROBERTO THOMAZINI FILHO	457894702	14/04/1989	1	5	1	2	18	27	204°
1528	FABIO RODRIGO PASTRE DA SILVA	30654650	01/08/1979	0	4	3	2	18	27	205°
593	RENATA DE CASSIA SILVA FIORETTI	416582291	04/01/1986	0	4	3	2	18	27	206°
2013	RAFAELA MARTINELLI DE SOUZA	331463660	17/01/1986	0	4	3	2	18	27	207°
1440	MICHELE DE CÁSSIA ONOFRE	13396899	01/08/1986	1	4	2	2	18	27	208°
1084	DANIELLE ROSE DE ANDRADE MODENA SABINO	288120310	03/08/1978	1	3	3	2	18	27	209°
784	WELLINGTON RAFAEL DE MOURA CARLOS	403043748	25/04/1985	1	3	3	2	18	27	210°
324	ANDRESSA ORTEGA ALVES	16733046	03/03/1995	1	3	3	2	18	27	211°

1386	MATHEUS SANTOS MATTOS	338740612	22/09/1981	2	3	2	2	18	27	212°
1942	ALINE CALISTO MACHADO	12366051	22/01/1984	0	7	2	2	16	27	213°
463	KAREN MEIRA LARA	479795277	03/01/1992	0	6	3	2	16	27	214°
1296	DANIELA PERON GOMES MONTEIRO DE SALLES FONSECA	19910379	27/05/1978	1	5	3	2	16	27	215°
937	JOÃO GUILHERME LUPIANHES QUESSADA	400705114	23/09/1993	2	5	2	2	16	27	216°
475	STEFAN GUSTAVSON	435277728	30/04/1985	2	4	3	2	16	27	217°
1875	GUSTAVO FABIANO GONÇALVES	40355472	13/07/1984	2	6	3	2	14	27	218°
1173	MARCELA ALVES VITAL	17401590	09/09/1994	0	2	0	2	22	26	219°
1311	ALINE GABRIELI TONHOSOLO ZONARO	457732957	03/08/1989	0	4	0	2	20	26	220°
900	JOSEANE MARIA SARAGON	207361277	28/04/1972	0	3	2	1	20	26	221°
1407	ALINE GUIMARÃES SANTOS	32772769	21/11/1980	0	3	1	2	20	26	222°
361	RAFAEL LIMA DOS SANTOS	426267874	02/11/1982	0	3	1	2	20	26	223°
1934	MARILIA GUIMARÃES	466059474	22/06/1989	0	2	2	2	20	26	224°
1018	JESSICA DE SOUZA GARCIA CANDIDO	482033356	14/10/1992	0	2	2	2	20	26	225°
1544	ANDRÉA KETTY BRANCO	195729729	12/08/1971	1	2	1	2	20	26	226°
910	SOLANGE DIAS	451924241	18/04/1989	1	2	1	2	20	26	227°
1349	VERA LÚCIA DITT	127395908	14/12/1961	1	1	2	2	20	26	228°
1991	TARIMA DEL BEL BARBON CANCHERINI	351218993	28/09/1982	0	4	2	2	18	26	229°
554	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	451485889	13/11/1987	0	4	2	2	18	26	230°
1917	CAMILA CHRISTINE COMBE PINHEIRO	44625132	01/02/1989	0	4	2	2	18	26	231°
2154	MYLLA MACHADO EUZÉBIO	482731096	06/08/1991	0	4	2	2	18	26	232°
1752	JÉSSICA HELOÍSA DE SOUZA	17825429	16/03/1993	0	4	2	2	18	26	233°
353	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	5140311	22/11/1970	1	4	1	2	18	26	234°
1676	JÉSSICA CRISTINA BARBOSA	400031164	19/10/1996	1	4	1	2	18	26	235°
55	LEANDRO ROSSI ROTA	43762836	14/01/1983	0	3	3	2	18	26	236°
966	ALANA CAROLINE FRANCISCO	416619265	04/01/1996	0	3	3	2	18	26	237°
2020	ANA PAULA SILVA RODRIGUES	530651129	28/01/1976	1	3	2	2	18	26	238°
282	RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS	434978383	07/10/1985	1	3	2	2	18	26	239°
372	IOVANCA FAYEZA UALA BORGES	437209222	30/01/1986	1	3	2	2	18	26	240°
2081	RICARDO DE JEZÚS MARTINELLI	422305200	15/06/1986	1	3	2	2	18	26	241°
1960	FABIO RUINHO ASSIS	13115939	06/03/1987	1	3	2	2	18	26	242°
1282	BRUNA VIOLA SANTANA BONATTI	297070678	15/03/1988	1	3	2	2	18	26	243°
681	HERMÍNIO GABRIEL VALÉRIO ASSALIN	36368153	03/05/1993	1	3	2	2	18	26	244°
1424	VALDEMIR CÉTOLO	163838227	20/08/1963	2	3	1	2	18	26	245°
2023	STEPHANIE LOSNAK RIGHETTI	46244451	29/05/1990	2	3	1	2	18	26	246°
1753	ELLOÁ DE FARIA	16473661	06/03/1991	0	5	3	2	16	26	247°
2091	JACQUES DE SOUZA ALVES	453704128	28/12/1988	1	5	2	2	16	26	248°
1853	MARCELO SILVA MISTURA	333306764	06/12/1980	1	4	3	2	16	26	249°
1149	CAMILA BASTOS MARTIN	11572398	05/01/1984	1	4	3	2	16	26	250°
254	LARYSSA CRISTINA GONÇALVES COSTA	495442288	19/11/1992	1	4	3	2	16	26	251°
23	ARIELA SAGIORATO DA COSTA DOMINGOS	416230891	22/01/1995	1	4	3	2	16	26	252°
875	CAMILA CORBELE	35344277	25/03/1994	2	3	3	2	16	26	253°
1399	MARIANA ZANETTI	404384602	30/07/1994	2	3	3	2	16	26	254°
56	ANDRÉ GONÇALVES DOS SANTOS	336462244	01/12/1980	0	3	0	2	20	25	255°
322	RAFAEL FERNANDES PINHEIRO	34837821	21/09/1985	0	3	0	2	20	25	256°
1130	BRUNA FERNANDES MONTIER DA SILVA	473724959	02/04/1991	0	3	0	2	20	25	257°
1866	JERUSA AP SEBASTIAO BORSATO	414282838	27/09/1982	0	2	2	1	20	25	258°
1297	NOELY CRISTIANI FARIA PARREIRA	264023511	14/07/1976	0	2	1	2	20	25	259°
1732	VANESSA CRISTINA ANTONIO DOS SANTOS	279211375	11/04/1977	0	2	1	2	20	25	260°
1133	BRUNA MARINS RIBEIRO GARCIA	414000997	09/07/1986	0	1	2	2	20	25	261°
30	RENATA TAVARES	413121197	29/04/1994	1	1	1	2	20	25	262°
1546	CAROLINA DINIZ AMORIM	340075600	12/11/1981	1	0	2	2	20	25	263°
1131	MARCIA MARIA ROMERO VIDAL	403555954	04/03/1983	0	4	1	2	18	25	264°
745	ERIKA RINKE SOUZA	413999154	15/05/1988	0	4	1	2	18	25	265°
1979	GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA	476494102	01/06/1991	0	4	1	2	18	25	266°
1126	JANAINA DE SOUZA LIMA E MONTEIRO	572208406	14/08/1976	0	3	2	2	18	25	267°
178	CAMÍRIAN DE AQUINO	458581173	11/11/1989	0	3	2	2	18	25	268°
982	ESTER ROVIGATI PITARELLO	471330723	24/09/1990	0	3	2	2	18	25	269°
1956	OSMAN RIBEIRO JUNIOR	484839202	07/10/1991	0	3	2	2	18	25	270°
166	FERNANDA GABRIELA VIANNA CORSI	401729503	30/08/1993	0	3	2	2	18	25	271°
15	MÁRCIA REGINA REGA	13998544	20/07/1965	1	3	1	2	18	25	272°
2097	ROGERIO TONETTO GOMES	287286794	06/01/1978	1	3	1	2	18	25	273°
1332	ALESSANDRA MALDONADO HONORATO	272180105	03/09/1978	1	3	1	2	18	25	274°
611	FABIANE CONSENTINE	488862693	22/09/1992	1	3	1	2	18	25	275°
311	MARISA APARECIDA CONSUL LIMA	174970316	05/12/1964	0	2	3	2	18	25	276°
480	ALEXSANDER BLANCO MARTINS	239366037	10/11/1972	0	2	3	2	18	25	277°

1699	ANTONIO GILMAR MANGUSSI FILHO	14513706	18/09/1991	0	2	3	2	18	25	278°
866	FABIANA RIBEIRO BENEDITO	268163054	26/11/1975	1	2	2	2	18	25	279°
1483	ANA PAULA LUIZ	28745499	20/04/1978	1	2	2	2	18	25	280°
823	FERNANDA CRISTINA GARCIA TORRES	304838354	12/07/1980	1	2	2	2	18	25	281°
851	LEANDRO HENRIQUE DA SILVA	15878525	26/10/1990	0	5	2	2	16	25	282°
1238	ROBERTA DE MACEDO MALDONADO BERTOLUCCI	491116184	30/06/1993	2	5	0	2	16	25	283°
960	TALITHA STÉFANY TODERO PEIXOTO DAMASCENA	446937678	25/11/1988	0	4	3	2	16	25	284°
1398	KEZIA MARINA TOBIAS ALDERIO	412630321	14/05/1994	0	4	3	2	16	25	285°
988	PEDRO LUIS DO LAGO	119414533	30/08/1966	1	4	2	2	16	25	286°
1624	KATIA CRISTINA ROSATI	271381073	26/10/1976	1	4	2	2	16	25	287°
853	ANDRÉ DE PAIVA BERTOLUCCI	341210894	09/03/1984	1	4	2	2	16	25	288°
1038	MAYRA GALLO DOS SANTOS DOMINATO	435274727	16/02/1987	1	4	2	2	16	25	289°
998	LUIZ GUSTAVO ZAMBON	409215880	03/06/1987	1	4	2	2	16	25	290°
85	PAULO AUGUSTO LECCHI	47958506	14/07/1991	1	4	2	2	16	25	291°
1653	BRUNA JULIANI	497286105	14/08/1995	1	4	2	2	16	25	292°
716	FERNANDA CORRÊA MACÁRIO	41822442	17/04/1996	1	4	2	2	16	25	293°
1619	SARA CAROLINA CONSTANTINO	560192691	18/07/1986	1	3	3	2	16	25	294°
1535	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA DIONISIO	425223048	08/03/1987	1	3	3	2	16	25	295°
1023	LEONARDO TONON TERRON	49726433	23/09/1994	1	3	3	2	16	25	296°
1518	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ROSSINI CHALES PEREIRA	289587360	13/05/1982	2	3	2	2	16	25	297°
1523	ROBERTO POIANO FILHO	9688060	27/02/1971	2	2	3	2	16	25	298°
1288	FELIPE DE CAMPOS MELO	49087261	10/06/1993	1	6	2	2	14	25	299°
1605	LUCIUS MARTINS BRASIL	35598801	16/05/1980	2	4	3	2	14	25	300°
1526	NEOMISIA MARIA MENDES DOS SANTOS	479476184	09/10/1991	2	4	3	2	14	25	301°
1500	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	489984952	15/05/1993	2	4	3	2	14	25	302°
646	CLEONICE IGNACIO TEODORO	10938558	21/10/1955	0	5	3	2	14	24	303°
1326	ANTONIO DOTA MARIN JUNIOR	341214061	05/10/1983	0	1	1	2	20	24	304°
1498	TANIA DE SOUSA	42522184	18/08/1988	0	3	1	2	18	24	305°
1685	RAFAEL VANZELA RINALDI	453707142	16/07/1989	0	3	1	2	18	24	306°
1445	JOHNI PATRIC CABRAL DA COSTA	41455467	09/02/1985	0	2	2	2	18	24	307°
1701	BIANCA DE OLIVEIRA BRAZIEL	16021120	24/06/1995	0	2	2	2	18	24	308°
640	JOILSON GUSTAVO MARTINS	449033351	28/02/1996	0	2	2	2	18	24	309°
383	CARLOS MEDEIROS SILVA	528171513	09/07/1979	1	2	1	2	18	24	310°
1029	THAÍS BATISTA DAMIÃO	17855761	10/02/1993	1	2	1	2	18	24	311°
278	MARCIA TERUMI NAKASHIMA SHIROMA	752370	07/11/1974	0	4	2	2	16	24	312°
916	CONSUELO RIBEIRO LANDIVA	239352269	18/11/1975	0	4	2	2	16	24	313°
2089	MARIA TERESA APARECIDA DOS SANTOS	305511889	05/07/1980	1	4	1	2	16	24	314°
2045	VANESSA HANHELA	15140894	01/02/1988	1	4	1	2	16	24	315°
1918	ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA	445026479	09/06/1989	1	4	1	2	16	24	316°
339	JOANA DARA NOGUEIRA DA COSTA	18647555	10/06/1996	1	4	1	2	16	24	317°
1363	VANDERLEI APARECIDO LEAL	275712928	17/07/1974	0	3	3	2	16	24	318°
2001	MILTON ROGERIO FERMOSELLI DONI	320239111	25/09/1981	0	3	3	2	16	24	319°
968	LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI	346932701	09/02/1984	0	3	3	2	16	24	320°
567	FABIANO APARECIDO COSTA	414278513	07/10/1986	0	3	3	2	16	24	321°
1476	FÁBIO FERREIRA DIAS	32975024	22/03/1987	0	3	3	2	16	24	322°
1902	REINALDO ALMEIDA RAMOS	236122423	12/11/1973	1	3	2	2	16	24	323°
226	LIDIANI DA SILVA MENDONÇA	7725386	22/09/1977	1	3	2	2	16	24	324°
1261	ANA GABRIELA BELMONTE ASSALIN	487547755	12/07/1995	1	3	2	2	16	24	325°
273	CRISTIANE SILVA DE LEMOS SOUZA	11447985	17/09/1979	1	6	1	2	14	24	326°
1637	LAIS RODRIGUES CIPPOLLINI	346932683	28/04/1987	0	5	3	2	14	24	327°
992	JAYRA GRAZIELA CYRINO	451927497	18/05/1989	0	5	3	2	14	24	328°
1600	CAROLINA MANOCHIO	47765146	29/08/1990	0	5	3	2	14	24	329°
1216	EDSON DOS SANTOS PEREIRA	327328605	11/05/1981	1	5	2	2	14	24	330°
2069	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	434346354	06/11/1982	1	5	2	2	14	24	331°
390	GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA VENÂNCIO	14598583	13/07/1987	1	5	2	2	14	24	332°
740	MARA COSTA GABRIEL CAMARGO	188993575	21/09/1969	2	5	1	2	14	24	333°
1781	FABIO FRANKLIN DA SILVA PEREIRA LIMA	276553342	23/05/1975	1	4	3	2	14	24	334°
1727	CARLOS AUGUSTO CASTILHO	228958775	06/10/1980	1	4	3	2	14	24	335°
130	CÍNTIA APARECIDA CYRINO SIGNORETTI DE LIMA	425735655	04/01/1987	1	4	3	2	14	24	336°
1458	ANA CAROLINA DOS SANTOS BORDAN	407606725	26/05/1988	1	4	3	2	14	24	337°
38	MICHELE LOPEZ DE ANDRADE	467571168	13/06/1990	1	4	3	2	14	24	338°
1971	GUSTAVO GIANELLI ROQUE	498081977	05/04/1995	1	4	3	2	14	24	339°
915	PEDRO LUENGO GARCIA JUNIOR	363681486	21/09/1992	2	3	3	2	14	24	340°
991	DÉCIO GOMES PALHAS JUNIOR	487029410	24/09/1991	1	6	3	2	12	24	341°
25	EDUARDO BORELLI ROMAGNOLE	207369082	17/08/1974	0	2	1	2	18	23	342°
1896	JESSICA VIEIRA DOS SANTOS	461655469	27/03/1990	0	2	1	2	18	23	343°

1371	RENAN MILAN CANAL	459424099	15/03/1991	0	2	1	2	18	23	344º
832	JOAO GUILHERME AMORIM	459583487	04/01/1989	0	1	2	2	18	23	345º
1517	MAXWELL ORTEGA VIANA	44502527	05/08/1988	1	1	1	2	18	23	346º
91	ELIANA CAETANO	17008670	20/08/1987	0	5	1	1	16	23	347º
1804	CARLA CRISTINA MARTINS BORTOLOTTI	204339042	26/03/1971	0	4	1	2	16	23	348º
790	NATHALIA AUGUSTA MANÇANO	435274752	01/01/1987	0	4	1	2	16	23	349º
1936	NATÁ CEGATTI ROMAN REGE	487865789	10/12/1992	0	4	1	2	16	23	350º
1241	JOSE CARLOS ZAZINI GALLEG0	344426452	20/05/1985	0	3	3	1	16	23	351º
928	ELISAMA TASSOTI FREIRE DOS SANTOS	12644900	17/06/1985	0	3	2	2	16	23	352º
1196	MARAIZA MARCILLI PARREIRA	405520748	23/06/1986	0	3	2	2	16	23	353º
961	CARLA SOUTO DOMICIANO	489554349	08/11/1992	0	3	2	2	16	23	354º
1355	JÉSSICA DAMAGLIO CAMELO	413522118	27/12/1993	0	3	2	2	16	23	355º
1816	GUSTAVO CANO RAMIRES	435279348	07/01/1983	1	3	1	2	16	23	356º
1212	ANA PAULA DUTRA SIMAO	489245286	14/04/1993	1	3	1	2	16	23	357º
1353	ALEF SOUZA DAMASCENO	49571525	31/07/1994	1	3	1	2	16	23	358º
1081	LETÍCIA BRANDÃO GIÃO	407738320	16/05/1996	1	3	1	2	16	23	359º
948	EULER PINTO RIBEIRO JUNIOR	402245131	20/10/1981	0	2	3	2	16	23	360º
2006	ANDRÉ GUIMARÃES VIEIRA	278304564	18/01/1983	0	2	3	2	16	23	361º
1221	GUSTAVO FELIPE SOUZA LIMA	49004074	01/01/1993	0	2	3	2	16	23	362º
1096	JÉSSICA DE OLIVEIRA COELHO	491921329	28/05/1993	0	2	3	2	16	23	363º
397	MICHEL DE CARVALHO BERTONCELLI	489740340	02/09/1993	0	2	3	2	16	23	364º
7	HENRIQUE MIGUEL GARCIA	41304368	19/01/1994	0	2	3	2	16	23	365º
1553	ISABELA BATISTA RIBEIRO DE CARVALHO	413999683	03/06/1988	1	2	2	2	16	23	366º
1063	MONALISA LÍDIA SILVA MARTINS	430706558	19/07/1984	2	2	2	1	16	23	367º
2008	LUCAS FERNANDO DE PAULA	484053504	20/01/1992	2	2	1	2	16	23	368º
110	ANGELIANI EVARISTO GOMES	457910811	28/07/1989	0	5	2	2	14	23	369º
321	ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	481388436	03/07/1991	0	5	2	2	14	23	370º
376	LETICIA CALIXTO	408326360	27/12/1994	0	5	2	2	14	23	371º
1593	PAULA BERNARDI VILELA	290686817	05/03/1978	0	4	3	2	14	23	372º
1887	PATRICIA FELIX DA SILVA	270403097	05/06/1974	1	4	2	2	14	23	373º
1796	EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE	286593282	03/07/1977	1	4	2	2	14	23	374º
1226	RAFAEL CICONI TREVISAN	435276335	11/06/1986	1	4	2	2	14	23	375º
486	FLAVIO BONILHA MOREIRA CANTOS	416580816	30/09/1987	1	4	2	2	14	23	376º
1690	ALINE VIEIRA GONTIJO	646721884	28/12/1987	1	4	2	2	14	23	377º
1740	KATIUSCA FERREIRA BATISTA	336845510	18/12/1981	2	4	1	2	14	23	378º
488	ANA TERESA BAGODI	237900816	10/01/1975	1	3	3	2	14	23	379º
1694	ALEXANDRE CANDIDO DE OLIVEIRA	323366399	03/06/1980	1	3	3	2	14	23	380º
1017	EVERTON ALEXANDRE PIROLA	48938187	18/02/1993	1	3	3	2	14	23	381º
1230	POLLIANNA GERÇOSSIMO VIEIRA	11087129	01/12/1979	2	3	2	2	14	23	382º
333	BRUNO BIANCHI GUIMARÃES	477651379	06/03/1991	2	3	2	2	14	23	383º
173	NATÁLIA RIBEIRO HILÁRIO	489563338	01/04/1993	2	3	2	2	14	23	384º
1427	ISABELLA CRISTINE PEDRO	18139200	19/04/1994	2	3	2	2	14	23	385º
1554	FERNANDA DAMALIO DE ALMEIDA	416693167	22/07/1983	0	6	3	2	12	23	386º
1240	JOSUE ARGENTINO FELIPE	15569681	09/10/1990	2	4	3	2	12	23	387º

CONTADOR

INSC.	NOME	DOCUMENTO	NASC.	UNI	LP	MAT	NI	CE	NOTA	CLA.
626	EVELINE CRISTINA MARTINS	454190384	24/09/1995	1	5	3	0	22	31	1º
1074	MARIO TARSO ALBERTIN	11541369	16/04/1984	1	6	3	1	20	31	2º
987	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA	308368939	24/02/1981	2	5	3	1	20	31	3º
1988	MAYSON HENRIQUE DA SILVA	93666631	15/03/1994	2	3	2	1	22	30	4º
1882	MARIANA MACHADO MARCONDES	15047256	07/11/1988	1	5	2	1	18	27	5º
1350	MATHEUS HENGSTMANN DO OURO	35596921	13/06/1995	2	6	3	0	16	27	6º
1516	RAPHAEL RODRIGUES	484350584	27/01/1992	1	4	3	2	16	26	7º
1268	JULIANA SACARDO	489511946	02/07/1993	0	4	2	1	18	25	8º
666	GRACE KELLY DE SOZZO CARVALHO VALIM	414002234	28/03/1985	1	3	3	0	18	25	9º
674	HOSANA APARECIDA LEANDRO HERNANDES	40272253	24/10/1986	0	1	2	1	20	24	10º
649	ADRIANA DE FATIMA GONÇALVES	14423323	07/05/1983	1	4	3	0	16	24	11º
458	ANTONIO LEMES DOS REIS	371216473	10/04/1965	0	4	1	0	18	23	12º
1538	ABNER FELIPE MUNHÓS PIMENTEL	49087471	04/01/1993	1	2	3	1	16	23	13º

SERVENTE

INSC.	NOME	DOCUMENTO	NASC.	UNI	LP	MAT	CE	NOTA	CLA.
1036	ADRIAN HENRIQUE DA SILVA	548031836	11/12/2000	3	6	5	18	32	1º
198	THALITA ALESSANDRA RIBEIRO	543783972	25/11/1997	1	8	4	18	31	2º
1673	WANDERSON RODRIGUES BELISARIO	41359708	25/03/1994	4	4	5	18	31	3º

1749	LUIZ CARLOS MARQUES	6976562	22/08/1976	4	7	4	16	31	4º
22	ERNESTO FAENSE JUNIOR	28727499	20/03/1978	2	6	4	18	30	5º
194	MARIANA CRISTINA BUOZI	13426584	10/05/1984	3	5	4	18	30	6º
1612	CLEUZA BORDIN QUEIROZ DA SILVA	236122897	28/02/1970	3	6	5	16	30	7º
299	LUCIANO ROCHA OZORIO	27452806	17/11/1975	4	6	4	16	30	8º
447	GABRIELE CAROLINE ARAUJO	49643634	05/02/1997	3	5	6	16	30	9º
873	LARISSA DE PAULA MENDES DA COSTA	548027900	16/05/1998	2	6	3	18	29	10º
356	YURI MENDES BONARETI SALVÁTICO	449576152	10/05/1996	3	5	3	18	29	11º
1423	ALESSANDRA DE FÁTIMA CARDENAL CARVALHO	280178669	22/06/1976	2	4	5	18	29	12º
1868	ANDREZA CAROLINA MUCIN DOS SANTOS	261876351	26/08/1985	2	4	5	18	29	13º
1513	PATRICIA CRISTINA NOVELLO DA COSTA	410340790	27/09/1987	1	6	6	16	29	14º
421	JOÃO ARAUJO JUNIOR	294362629	31/10/1977	3	6	4	16	29	15º
1894	JONATAS GIMENES DE SOUSA	46799502	14/03/1989	2	5	6	16	29	16º
432	ENIZETE RODRIGUES DE SOUSA DOURADO	2689300	04/03/1984	1	8	6	14	29	17º
749	ERIKA ANDRESSA RIBEIRO DE ANDRADE	287277033	16/08/1978	2	4	4	18	28	18º
575	VANESSA PEDROSO CAMPOS	306545482	21/11/1978	3	4	3	18	28	19º
1885	MARCOS TADEU CORRÊA MATOS	435743818	15/01/1986	0	7	5	16	28	20º
1571	JULIO CESAR DE OLIVEIRA ROCHA	274742512	30/08/1978	2	5	5	16	28	21º
11	FLAVIO HENRIQUE FERNANDES	350186893	12/05/1979	2	4	6	16	28	22º
675	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA CARMO	244763355	23/06/1975	3	6	5	14	28	23º
109	ANTONIO CARLOS SILVÉRIO JÚNIOR	14535638	23/02/1987	3	5	6	14	28	24º
787	SIMONE CALDERARI BOLONHA	276969996	06/06/1977	0	5	4	18	27	25º
137	FLÁVIA HELENA DE FREITAS	403576301	14/09/1988	1	5	3	18	27	26º
1243	ANDRESSA REGINA BARROS DE OLIVEIRA	425221568	16/12/1987	2	7	2	16	27	27º
1066	MILTON SANTOS DOMINGOS	194992871	06/10/1967	2	5	4	16	27	28º
1980	ELIANA REGINA MARQUES	286594122	07/07/1976	3	5	3	16	27	29º
1461	ROGERIO LUIS GABRIEL	308367649	18/12/1979	3	4	4	16	27	30º
1164	JULIANA MARIA CASSIANO	33687232	25/02/1981	3	6	4	14	27	31º
2153	APARECIDO DONIZETTI BARBOZA	18133570	17/04/1965	3	4	6	14	27	32º
140	LUCAS QUEIROZ DA SILVA	403577627	01/02/1986	3	3	7	14	27	33º
963	LILIAN MARIA SOUTO	4332239	16/02/1965	0	5	3	18	26	34º
1493	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES	450076891	24/05/1987	2	2	4	18	26	35º
323	JEFFERSON PEREIRA BELCHIOR DE OLIVEIRA	489645227	10/05/1993	0	6	4	16	26	36º
1590	ERICA CRISTINA DA SILVA	453711790	21/11/1986	2	6	2	16	26	37º
1897	HEDMARY FERNANDA SABINO CACHOLI	40357715	13/05/1986	1	5	4	16	26	38º
2036	MEIRIANE CRISTINA DA COSTA SILVA	495610884	21/09/1993	2	5	3	16	26	39º
1585	FABRICIO PRADO DE OLIVEIRA	489659743	08/12/1992	3	5	2	16	26	40º
1891	LUCAS MISAEL BARBOSA	435278368	02/05/1984	3	4	3	16	26	41º
2029	SHEILA CRISTINA DE ARAUJO	45162981	08/07/1985	3	3	4	16	26	42º
757	WESLEY JEFFERSON DE SOUZA RIBEIRO	489021505	14/05/1993	1	6	5	14	26	43º
65	MAYCON JANUÁRIO CÂNDIDO	537447258	29/11/1998	3	5	4	14	26	44º
34	LAZARA APARECIDA BATISTA CARVALHO	407613973	04/03/1987	2	4	6	14	26	45º
1003	SANDRA CRISTINA SUSSAI FÉLIX	265154650	11/12/1975	1	4	2	18	25	46º
71	ANA FLÁVIA DA SILVA GOMES	416584536	23/05/1983	1	4	2	18	25	47º
1520	NOEL MACHADO	399984549	30/10/1969	1	3	3	18	25	48º
925	JULIANA HONORIO DOS REIS	414000018	16/06/1987	1	2	4	18	25	49º
736	ILDA MARIA SOARES	205944371	13/11/1968	0	6	3	16	25	50º
1234	LIDYA JANSSEN SOARES	205993413	29/08/1983	1	5	3	16	25	51º
882	CHRISTIANO SANTOS DOS REIS	451925336	26/07/1989	2	2	5	16	25	52º
13	ROSELI APARECIDA TAVARES DA SILVA	289042793	18/03/1976	1	7	3	14	25	53º
1722	JULIANA FADINI DOS SANTOS	403577172	03/02/1987	1	7	3	14	25	54º
1469	ELIANE CRISTINA CORRÊA	361279851	11/09/1981	2	6	3	14	25	55º
484	SURYAM ADAMI ZANON	543781483	28/05/1995	2	6	3	14	25	56º
1441	NATALIA DA SILVA MOREIRA	361278172	21/12/1996	3	5	3	14	25	57º
1680	BRUNO MALVEZI	475064379	31/05/1990	3	7	3	12	25	58º
1391	NADYA SILVEIRA DAMICO VALLIM	153327479	29/10/1966	0	5	3	16	24	59º
1503	DANIELA LIMA	305510253	12/04/1979	1	5	2	16	24	60º
1190	SILVANA SANTANGELO DIAS	263300353	31/05/1975	0	4	4	16	24	61º
1937	MARTA ALVES BEZERRA MARTINS	320239160	15/02/1974	1	4	3	16	24	62º
1279	IZABEL CRISTINA DIAS	286593257	08/02/1976	1	4	3	16	24	63º
1189	NEUSA DOS REIS	293528573	31/01/1976	0	3	5	16	24	64º
1194	DANILA GLOCKSHUBER MARTINELLI	346040401	24/10/1979	1	6	3	14	24	65º
428	MARIA ROSINEIDE FERREIRA NUNES SILVA	399984604	30/09/1977	2	6	2	14	24	66º
1388	RAQUEL DA SILVA DE LIMA	48162086	25/06/1992	1	5	4	14	24	67º
2043	RICHARD BASSAN RIBEIRO	496353883	26/05/1996	1	5	4	14	24	68º

800	LUCAS FERNANDO DA SILVA	346935830	16/01/1986	2	5	3	14	24	69°
1524	LUCIMARA ALVES CAMILO DA SILVA	453705091	20/01/1986	2	5	3	14	24	70°
1489	SERGIO ISAIAS ROQUE	256466841	02/09/1974	1	4	5	14	24	71°
1689	CARLOS TEODORO DE CAMPOS JUNIOR	481619409	17/06/1992	3	4	3	14	24	72°
2073	LUDSAN PEREIRA CLAUDINO	336955364	17/03/1979	2	3	5	14	24	73°
1669	LUAN HENRIQUE FERREIRA	537448755	18/04/1998	3	3	4	14	24	74°
113	BRUNA MARIA CAETANO	477300984	10/07/1990	2	6	4	12	24	75°
902	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	412625611	21/05/1994	4	5	7	8	24	76°
1114	SUSIANE AQUINO CANDIDO	425226335	10/03/1982	2	1	2	18	23	77°
990	JOSIANE WENDT DE ABREU MONTORO	119407977	12/05/1966	0	5	2	16	23	78°
518	SONIA A PARECIDA RIBEIRO DA COSTA	172052488	13/07/1966	0	3	4	16	23	79°
1668	JAIR RINKE JUNIOR	416582862	11/03/1986	1	3	3	16	23	80°
100	GRAZIELA EDUARDO LEMES	414000547	04/02/1987	1	3	3	16	23	81°
334	ELKE ADAMI TRIVELATO VICENTE	228977563	23/07/1977	0	6	3	14	23	82°
1961	JHENIFFER CAROLINE DOS SANTOS CACHOLI	548027821	15/07/2000	2	5	2	14	23	83°
27	ROSANA KIRKOWIS LOPEZ DE ANDRADE	183872101	02/05/1965	1	4	4	14	23	84°
461	ROBERTO DOS SANTOS COSTA	234178577	22/05/1973	1	4	4	14	23	85°
1901	ELAINE REGINA RIBEIRO SILVA	434343134	05/03/1986	1	4	4	14	23	86°
1811	EISENHOWER DENER JERONIMO JUNIOR	47712671	28/06/1991	1	4	4	14	23	87°
1609	NATALIA AMERICO DA SILVA	495791416	31/10/1993	1	4	4	14	23	88°
1514	JEAN PHILIP CABRAL DA COSTA	414554115	01/11/1986	2	4	3	14	23	89°
190	NEWTON ANTONIO BATISTA JUNIOR	446251872	15/09/1988	2	4	3	14	23	90°
1987	ROBERT WILSON OLIVEIRA CRIVELARI	463384726	10/06/1989	2	4	3	14	23	91°
1656	MARIA DE FATIMA VIANA	220174209	15/05/1963	1	3	5	14	23	92°
586	VAGNER CHIAVEGATI RODRIGUES	407615830	17/01/1985	1	3	5	14	23	93°
1509	ERIK GUSTAVO OZORIO	443493522	27/09/1986	1	3	5	14	23	94°
1153	SILVIA CRISTINA SCHIAVO	424686004	17/11/1982	2	3	4	14	23	95°
1742	SÉRGIO LUIS LOURENÇO DA SILVA	44349744	08/10/1979	3	6	2	12	23	96°
578	LUCAS CANDIDO DE OLIVEIRA	48875431	21/04/1993	1	5	5	12	23	97°
1258	MANOEL FEIJÓ FILHO	141208247	03/11/1963	3	5	3	12	23	98°
473	THIAGO ELIAS	46641870	20/04/1989	2	4	5	12	23	99°
1915	MARLI DIAS DOS SANTOS	9695092	22/07/1957	1	6	3	12	22	100°
917	ANA PAULA DA SILVA CRUZ	341215363	23/05/1982	0	3	3	16	22	101°
521	JULIANA CORREIA MACHADO QUINTINO	333306983	19/12/1978	1	3	2	16	22	102°
1465	DIEINYELLY DA SILVA GOUVEIA	474422719	21/06/1991	1	3	2	16	22	103°
429	SIDNEI JOSE DOS SANTOS	24878130	10/10/1973	1	2	3	16	22	104°
1150	MIRIAN COSTA NEVES CIRINO	327928657	20/02/1979	1	2	3	16	22	105°
1839	MARIA HELENA DA SILVA	294359953	05/02/1978	0	1	5	16	22	106°
1103	KATHLEEN APARECIDA DE ANDRADE LUIZ	422302648	01/08/1982	2	1	3	16	22	107°
2086	JOCELINA FINI DE ABREU	266650922	14/11/1972	1	5	2	14	22	108°
609	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	117377432	16/01/1983	1	5	2	14	22	109°
1820	FERNANDA DA SILVA MENDES	407613912	14/02/1987	2	4	2	14	22	110°
1657	LUIS FERNANDO FERRI	207368259	12/04/1968	1	3	4	14	22	111°
309	MARCOS ROBERTO CONSUL LIMA	156483105	30/08/1968	1	3	4	14	22	112°
263	CRISTINA APARECIDA SEBILA	228961725	08/12/1969	1	3	4	14	22	113°
1308	MARISTELA SILVA SANTANA	483993943	06/10/1986	1	3	4	14	22	114°
1966	YASMIN MARIANE DA SILVA	412988471	30/09/1993	1	3	4	14	22	115°
1287	LORAINÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA	543784228	24/07/1999	2	3	3	14	22	116°
469	CRIZELEM APARECIDA PERINOTO	278883199	16/03/1976	3	3	2	14	22	117°
560	LUÍS FERNANDO DE SOUSA DOMINGOS	430703971	16/11/1987	3	3	2	14	22	118°
1959	PATRICIA LILIAN COMBE PINHEIRO	239034272	04/08/1974	2	2	4	14	22	119°
1239	WILLIAN MARTINELLI MOLLES	417358659	18/08/1995	3	2	3	14	22	120°
622	JULIO CESAR NASSAR SABINO DIAS	47976542	12/11/1991	2	6	2	12	22	121°
1000	ELZA FERREIRA DA SILVA	159876758	18/07/1963	0	5	5	12	22	122°
1125	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	7785502	18/09/1978	1	5	4	12	22	123°
1231	JEFERSON RODRIGO MONTEIRO	414912846	06/04/1988	1	5	4	12	22	124°
935	JESSICA CRISTINA MARIANO GERSE	48825615	02/11/1992	2	5	3	12	22	125°
1396	LEONOR PEREIRA DA CRUZ BORATO	13562866	27/08/1960	0	4	6	12	22	126°
2124	ITALO VICTOR DA SILVA	481838570	27/09/1991	1	4	5	12	22	127°
1807	IVONE RIBEIRO DE JESUS	20284206	19/06/1971	3	4	3	12	22	128°
197	CLEYTON DE SOUZA ANSELMO	470973900	01/12/1990	2	3	5	12	22	129°
783	VILMA LOPEZ KIRKOVICS	103539839	29/03/1958	2	4	1	14	21	130°
1217	ALINE MARIA FERRARAZ	422300949	05/08/1985	0	2	3	16	21	131°
844	CHRISTIANE MAXIMIANO DIAS	506770321	05/08/1971	1	2	2	16	21	132°
1998	ELLAINNE APARECIDA DO CARMO CICONE	47114650	26/09/1990	1	5	1	14	21	133°

367	MARCELO JOSÉ GOMES	264020315	21/08/1975	0	4	3	14	21	134°
819	GLAUBER FERRAZ SABINO	451927424	05/07/1989	0	4	3	14	21	135°
63	SAMUEL FERRAZ SABINO	41820419	01/05/1995	0	4	3	14	21	136°
1751	BRUNA CAROLINA MASCHIO	416619514	26/04/1996	0	4	3	14	21	137°
2015	ISAC MATHEUS DE LIMA	49673099	03/03/2018	0	4	3	14	21	138°
1320	GISELE CAROLINE CANDIDO	403556508	16/03/1982	1	4	2	14	21	139°
1705	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	450945224	09/05/1984	1	4	2	14	21	140°
938	JULIANE DOS SANTOS VIDAL ROQUE	466480581	10/05/1990	0	3	4	14	21	141°
2093	VIVIANE GARCIA DE OLIVEIRA	40355488	08/05/1984	1	3	3	14	21	142°
1377	DANIEL POSSANI SANTANNA	46642112	01/05/1990	1	3	3	14	21	143°
1596	ANA MÁRCIA HERMANN DE PAULA	15987319	08/03/1960	1	5	3	12	21	144°
2042	LUCAS RICARDO CORREA DE CARVALHO	299292988	19/06/1977	1	4	4	12	21	145°
1607	MARIA GOMES DA SILVA	108825644	07/01/1960	2	4	3	12	21	146°
946	RICARDO ISMAEL DOS SANTOS	304837507	25/07/1980	2	4	3	12	21	147°
722	KARINA VIOLA SANTANA LOPES	29707068	07/01/1984	2	4	3	12	21	148°
146	ANA CAROLINA TENARI FRANCO	443490892	18/05/1988	2	4	3	12	21	149°
1071	CAMILA DE ABREU MONTORO	451927734	14/08/1989	1	3	5	12	21	150°
227	THIAGO RICARDINO DA SILVA	413046394	14/03/1994	1	3	5	12	21	151°
669	FERNANDO SALES DA SILVA	411981146	29/10/1985	2	3	4	12	21	152°
1417	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	265621045	03/03/1978	3	2	4	12	21	153°
1884	FABIO COSTA MOREIRA	473852184	31/03/1991	1	5	5	10	21	154°
570	NEIVA GIOVANA PEREIRA BORDON	422302387	17/03/1980	0	3	1	16	20	155°
116	ANDREIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	425225094	01/11/1983	0	2	2	16	20	156°
1847	FABIANA CRISTINA MARCILI	340271772	17/11/1978	1	4	1	14	20	157°
2125	EDILENE DE SOUZA LOPES LAMEU	47112064	13/10/1990	1	3	2	14	20	158°
754	RODRIGO DOS SANTOS GONCALVES	30551246	16/06/1976	2	2	2	14	20	159°
1647	LUIS GUILHERME RODRIGUES ZUCATO	457892870	26/06/1989	2	2	2	14	20	160°
1928	FRANCIANE FERRAZ SABINO PEREIRA	489639847	22/08/1993	2	2	2	14	20	161°
949	FABIO ALZIRO MURARI	52044726	29/06/1999	2	2	2	14	20	162°
820	CRISTIANO REGIO SABINO	40912915	21/05/1980	2	1	3	14	20	163°
1138	MARIO LUIS GONÇALVES	21584902	03/07/1970	1	5	2	12	20	164°
1857	CLAUDIA REGINA CARDENAL SILVEIRA	306138864	19/07/1979	1	5	2	12	20	165°
798	ANGELA MARIA MODA VITORIANO	19188210	24/08/1966	0	4	4	12	20	166°
1743	ULISSES TACÃO JUNIOR	412803549	01/03/1988	1	4	3	12	20	167°
1428	JULIANA DE LIMA COSTA	465265741	03/02/1990	1	4	3	12	20	168°
1734	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA	18899358	13/03/1969	2	4	2	12	20	169°
1421	LUIZ CARLOS BATISTA FILHO	263300365	25/08/1976	1	3	4	12	20	170°
271	ANGELA ARAUJO SILVA RIBEIRO	336462062	20/02/1978	1	3	4	12	20	171°
1778	WANDERLEI DE OLIVEIRA DIAS	456690645	05/02/1981	1	3	4	12	20	172°
119	ALEXANDRA TEODORO DOS SANTOS OLIVEIRA	443493790	06/07/1986	1	3	4	12	20	173°
1175	REGINALDO GOMES PEREIRA	10087746	19/04/1977	2	3	3	12	20	174°
1992	ANDREA RODRIGUES RAFAEL	218474829	14/10/1979	2	3	3	12	20	175°
314	ERIKA PATRICIA PIRES DA SILVA	333303374	09/09/1980	2	3	3	12	20	176°
1069	MATHEUS SILVA DE SOUZA	56840270	20/04/1999	2	3	3	12	20	177°
1376	ANTONIO MARCOS GUEDES DE MOURA	222613713	17/03/1970	3	3	2	12	20	178°
772	MARIA ARICLEIA MUNIZ DE FREITAS	223773060	18/09/1985	3	6	1	10	20	179°
696	ILZA CARLA DA SILVA VIEIRA	278880046	19/02/1975	1	5	4	10	20	180°
1707	JOÃO BATISTA PEREIRA	13633099	15/06/1964	3	4	3	10	20	181°
1237	RONALDI SARAPIÃO DOS SANTOS	264167594	22/10/1976	3	4	3	10	20	182°
1977	ANDERSON LUIS FAUSTINO FELIPE	55001691	12/12/1999	3	2	5	10	20	183°

**PROCESSO 14706/2018 - SINDICANCIA INVESTIGATIVA VISANDO
APURAR OS FATOS MENCIONADOS NO INQUÉRITO CIVIL Nº
14.0430.0000210/2013-3**

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 11.177 de 22 de junho de 2018

PROCESSO 14706/2018

SINDICANCIA INVESTIGATIVA

Assunto: APURAR OS FATOS MENCIONADOS NO INQUÉRITO CIVIL

Nº 14.0430.0000210/2013-3 em vista o Informação Técnica DRH/337/2018, datada 14 de setembro de 2018 constante dos autos supramencionados.

Prazo do relatório conclusivo: 60 dias a contar da data desta publicação.

DEFERIMENTO DE PROCESSO

Comissão Municipal para Analisar Pedidos de Parcelamento de Débitos de Contribuintes Pessoas Jurídicas defere o processo 13008/18 em nome de " Associação dos Proprietários do Residencial Areias, CMC 22.555, comparecer ao Setor de Tributação para procedimentos cabíveis.

FINAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica que, em conformidade com o artigo 9º § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, será realizada Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2018, às 9:00 horas na Câmara Municipal. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2018.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica que, em conformidade com a Lei Complementar da União nº 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, § 5º, será realizada Audiência Pública no dia 28 de setembro de 2018 às 9 horas e 30 minutos na Câmara Municipal, onde serão apresentados pelo Poder Executivo juntamente com o gestor do SUS, os relatórios financeiros e operacionais da Saúde relativos ao 2º quadrimestre de 2018, para serem apreciados e aprovados.

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista – SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

TONY MAYCON RODRIGUES FELIX E TAINARA APARECIDA CIRILO HENRIQUE

Ele, brasileiro, solteiro, jardineira, com 22 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Airton Rosa Felix e de Idalina Rodrigues Felix.

Ela, brasileira, solteira, estudante, com 16 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Dorival Cirilo e de Vera Lucio Henrique.

LUIZ FERNANDO GODOY SILVA E GIOVANA DOS SANTOS NEGREIROS

Ele, brasileiro, solteiro, autônomo, com 37 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Luiz Silva e de Sirlene Inês de Godoy Silva.

Ela, brasileira, divorciada, servidora municipal, com 34 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Pedro Donizetti Negreiros e de Aparecida de Fatima dos Santos.

ANDRE RICARDO CLEMENTINO E JANETE NAZARÉ FERREIRA NETO

Ele, brasileiro, divorciado, padroeiro, com 39 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Aparecido Clementino e de Nilda Isabel Guimarães Clementino.

Ela, brasileira, divorciada, vendedora-autônoma, com 60 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Orlando Tomassetti e Armida Vicentini Tomassetti.

RODRIGO BONINI DA CRUZ E RUTH CIPRIANO

Ele, brasileiro, solteiro, autônomo, com 35 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Geraldo Zanelo da Cruz e de Iolanda Bonini da Cruz.

Ela, brasileira, solteira, professora, com 34 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Alcides Cipriano e de Maurilia Gouveia Cipriano.

RODRIGO PIRES RODRIGUES E TELMA PEREIRA DOS SANTOS

Ele, brasileiro, solteiro, soldador, com 32 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Inacio Rodrigues Neto e de Divina Berndt Pires.

Ela, brasileira, solteira, cozinheira, com 43 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Pereira dos Santos e de Maria Custodia Conceição.

THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA E DEBORA GONÇALVES LEITE

Ele, brasileiro, solteiro, motorista, com 34 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Antonio Donizeti Oliveira de Souza e de Maria de Fatima Oliveira de Souza.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Roberto Gonçalves Leite e de Janete da Silva Gonçalves Leite.

GUSTAVO HENRIQUE SANTIAGO DA SILVA E JENIFFER SUÉLEN CIRILO

Ele, brasileiro, solteiro, repositor, com 23 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Claudio Pereira da Silva e de Roseli Santiago da Silva.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Anderson Rodrigo Cirilo e de Patricia Leonel.

JEFERSON LUIS OLIVEIRA MOURA SANT'ANA E MARILIA MOREIRA DE ANDRADE

Ele, brasileiro, divorciado, motorista, com 39 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Francisco Carlos Sant'Ana e de Carmelita Tiburcio de Andrade.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 31 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Roberto Moreira de Andrade e de Marilena Tiburcio de Andrade. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura